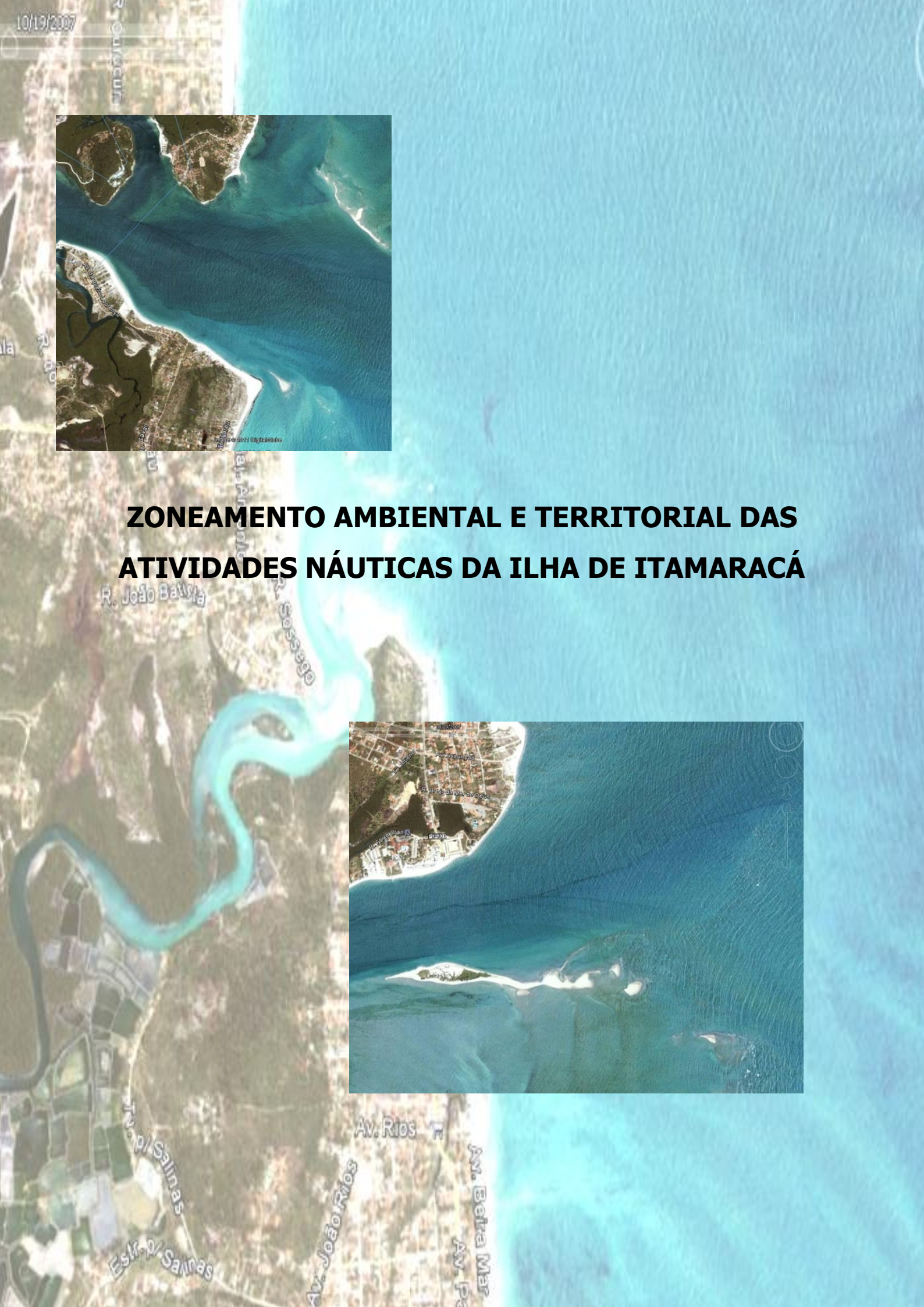
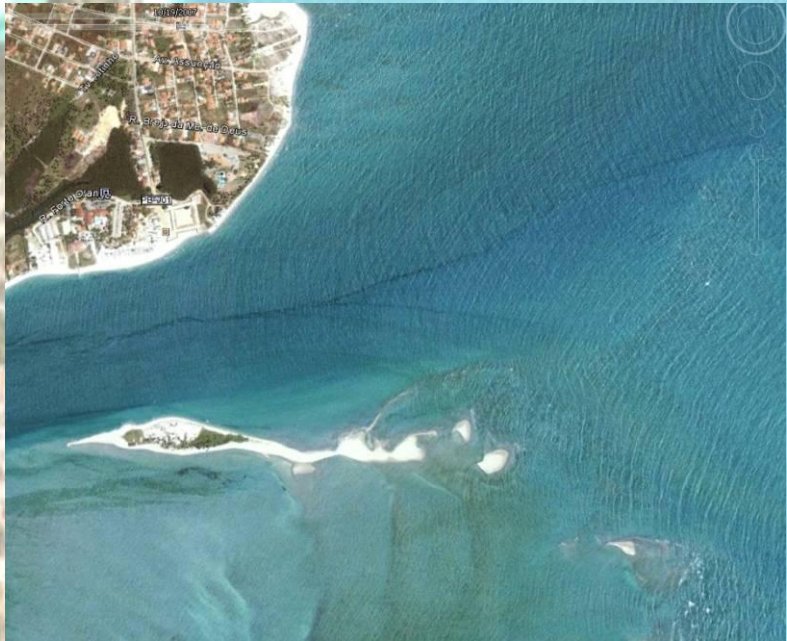
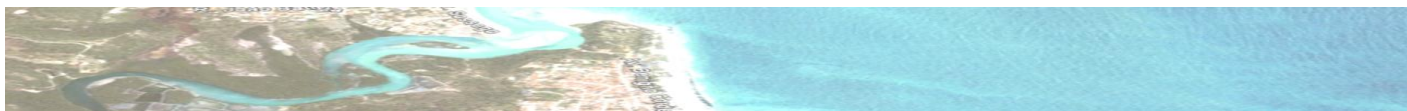


10/19/2007

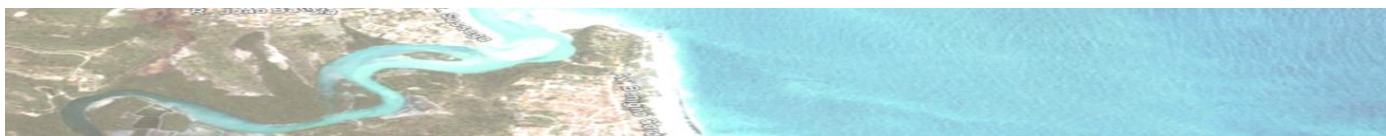


# **ZONEAMENTO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DA ILHA DE ITAMARACÁ**





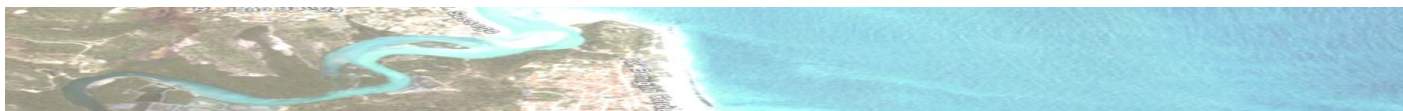
## ZONEAMENTO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DA ILHA DE ITAMARACÁ



PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ  
Rubem Catunda da Silva Filho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA  
Jean Carlo Leitão Batista

Ilha de Itamaracá  
Abril de 2012



## Organização

Comitê Gestor do Projeto ORLA da Ilha de Itamaracá

## Financiamento

Prefeitura da Ilha de Itamaracá

## Instituições colaboradoras

Secretaria de Patrimônio da União-SPU

Capitania dos Portos de Pernambuco-CPPE

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Agência Estadual de Meio Ambiente – PE-CPRH

Instituto Oceanário de Pernambuco

Prefeitura da Ilha de Itamaracá

Cooperativa de Turismo Aquaviário-COOPEMAR

## Consultoria Técnica para Elaboração do Zoneamento

Priscila Batista Vasconcelos - Consultora

Elvira Claudia Candido de Paula – Consultora Colaboradora

## Equipe técnica

Adriana Santos Mendonça *CONDEPE/FIDEM*

Albedam Farias *Coopemar*

Alberto da Silva Gonçalves *Associação de Pescadores de Itamaracá*

Aldenise Rodrigues Fernandes *Secretaria de Educação de Ilha de Itamaracá*

Aline Fonseca de Oliveira *CPRH*

Andrea Olinto *SEMAS*

Claudia Paes Barreto *Condepe/Fidem*

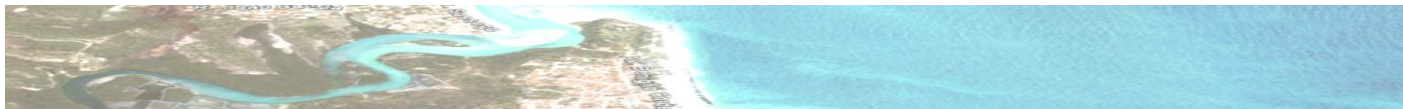
Claudia Santos *MMA*

Diego Anselmo de Carvalho *CPRH*

Edson Cesário Cândido *SPU-PE*

Sub-oficial Edson *CPPE*





Edvaldo Feliciano Barborsa *Pescador*

Elizabete Cristina Alves de Oliveira *Secretaria de Meio Ambiente da Ilha de Itamaracá*

Evandro Freitas *Capitania dos Portos-PE*

Fábio Machado *Diretoria de Guarda Costeira Náutica da Ilha de Itamaracá*

Fabíola Nardoto *SPU-PE*

Felippe Luis Maciel da Silva *CPRH*

Flávio R. Nunes Machado *Secretaria de Segurança Náutica Costeira da Ilha de Itamaracá*

Gilva Maria Santos Ubeba *Secretaria de Meio Ambiente da Ilha de Itamaracá*

Sargento Gonzaga *CPPE*

Gustavo Calheiros *Ahita*

Marinheiro Gustavo *CPPE*

Hans Peter Tolksdof *Secretaria de Meio Ambiente da Ilha de Itamaracá*

Helenilde de Lima Silva Gomes *Capitania dos Portos-PE*

Hermon Augusto da Costa *Instituto Oceanário*

Hilma Costa Lima *SPU-PE*

Ilka Priscila de Araújo *SPU-PE*

Irapoã Gonçalves *Secretaria de Meio Ambiente da Ilha de Itamaracá*

Ismael dos Santos *Coopemar*

Senhor Ivson *Pescador*

Jean Carlos Leitão Batista *Secretaria de Meio Ambiente da Ilha de Itamaracá*

João Paulo da Silva *Iate Club Itamaracá*

José Luiz Cruz da Costa *Coopemar*

José Maria da Silva *Secretaria de Meio Ambiente da Ilha de Itamaracá*

José de Souza *Colônia de Pescadores Z11*

Juvenita Lucena *Fundaj*

Kátia de Souza Dantas Simões Pires *SPU-PE*

Ladjane Marques da Silva *Pescadora*

Lindinalva Girão *SEMAS*

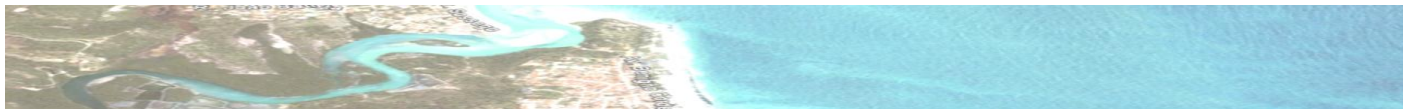
Lucas S. Dos Santos *Secretaria de Turismo da Ilha de Itamaracá*

Luciano Rodrigues da C. Amaral *Secretaria de Planejamento da Ilha de Itamaracá*

Luis Lira *Instituto Oceanário*

Manoel P. A. Madureira *Associação de Criadores de Camarão da ilha de Itamaracá*

Manuela Cordeiro Amaral *Secretaria de Planejamento da Ilha de Itamaracá*



Marcondi Amaro dos Santos *Pescador*

Marconi José de Souza *Colônia de Pescadores Z-11*

Mauricio Nunes Tavares *Associação de Pescadores de Itamaracá*

Natanael Lourenço *Pescador*

Marinheiro Odilon *CPPE*

Patricia Tavares *CPRH*

Paula Rodrigues *EMPETUR*

Paulo Cavalcanti *Iate Club Itamaracá*

Paulo Guedes dos Santos *Pescador*

Paulo F. Rocha Filho *Iate Club Itamaracá*

Rejane Strieder *MP-PE*

Senhor Bizo *Pescador*

Senhor Luiz *Pescador*

Senhor Nelson *Pescador*

Sergio Claudio de Góes *Associação de Criadores de Camarão da Ilha de Itamaracá*

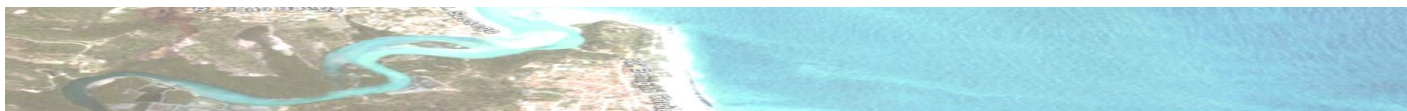
Severino do Nascimento *Promatur*

Solange Aparecida Zanoni *MMA/ICMBIO*

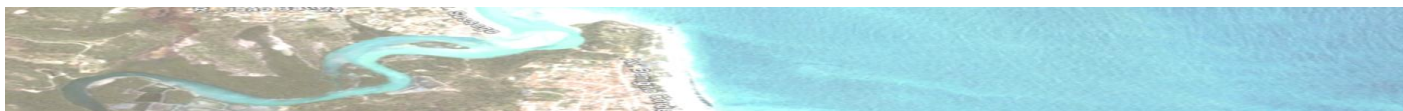
Tarcisio Quinamo *Fundaj*

Vera Mello *Condepe/Fidem*

Willamis Pereira *Coopemar*



Agradecimentos especiais a todos que participaram da construção deste trabalho, ao Iate Club de Itamaracá, por gentilmente ceder o espaço do clube para realização das oficinas, ao prof. Ricardo Gama Soares por ceder alojamento na unidade de engenharia de pesca de Itamaracá/UFRPE, aos jangadeiros e aos pescadores que acompanharam a consultoria nos trabalhos de campo que utilizaram embarcação.



## **LISTA DE FIGURAS**

---

Figura 01 - **Lancha e Jet-skis ancorados na Praia Pontal da Ilha.**

Figura 02 - **Baiteiras atracadas no Canal de Santa Cruz.**

Figura 03 - **Barcos pesqueiros na Praia de Bairro Novo-Itamaracá.**

Figura 04 - **Caiçara, na praia de Bairro Novo, com embarcação estacionada em sua frente.**

Figura 05 - **Camboa da rota turística oferecida pelos Jangadeiros do Forte.**

Figura 06 - **Catamarã atracado na Coroa do Avião.**

Figura 07 - **Curral em área de recife/ Itamaracá.**

Figura 08 - **Jangada utilizada na atividade de turismo.**

Figura 09 - **Pier de Itapissuma localizado no Canal de Santa Cruz.**

Figura 10 - **Siri-açú coletado por Sirizeiro.**

Figura 11 - **Pier no Rio Jaguaribe – travessia para Praia do Sossego.**

Figura 12 - **Praia do Forte**

Figura 13- **Coroa do Avião**

Figura 14 - **Prática de Kitesurf.**

Figura 15 - **Pesca em Atapús - Goiana.**

Figura 16 - **Momento de Exposição do Instituto Oceanário.**

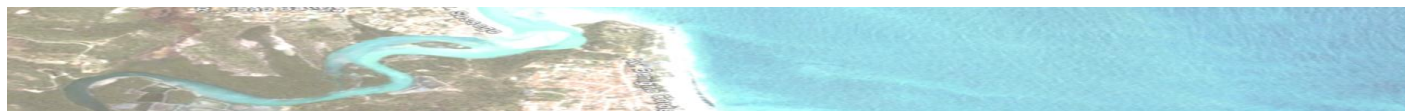
Figura 17 - **Grupos de trabalho.**

Figura 18- **Localização e delimitação das Áreas Seletivas AS 1.3a, AS 1.3b, AS 1.3c, AS 1.3d, AS 1.3e, AS 1.3f, AS 3 e AS 6.**

Figura 19 - **Localização e delimitação da Área Seletiva AS 5a.**

Figura 20- **Localização e delimitação da Área Seletiva AS 5b.**

Figura 21- **Localização e delimitação da Área Seletiva AS 1.1.**



## LISTA DE SIGLAS

---

AHITA\_ Associação Hoteleira da Ilha de Itamaracá

APA \_ Área de Proteção Ambiental

CONDEP/FIDEM\_ Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco

CPRH \_ Agência Estadual de Meio Ambiente - PE

CPPE \_ Capitania dos Portos de Pernambuco

COOPEMAR\_ Cooperativa de Turismo Aquaviário

Fundaj\_ Fundação Joaquim Nabuco

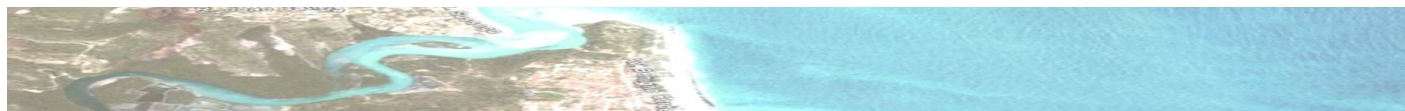
MPPE \_ Ministério Público de Pernambuco

SEMAS\_ Secretaria de Meio Ambiente

SETUR \_ Secretaria de Turismo

ZEEC \_ Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro do Litoral Norte de PE

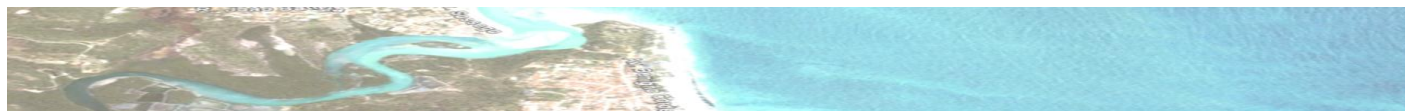




## SUMÁRIO

---

Apresentação	9
Introdução	10
Conceitos e definições	13
Metodologia	23
Etapa 1- compilação de dados	24
1.1 compilação de dados	24
1.2 Visitas de campo	25
1.3 Reuniões com atores técnicos	28
Etapa 2-Construção do Zoneamento	28
2.1 Construção do zoneamento preliminar	28
2.2 Consolidação do Zoneamento	28
2.2.1 Oficina 1	28
2.2.2 Oficina 2	30
Zoneamento Ambiental e Territorial das Atividades Náuticas da Ilha de Itamaracá	31
Recomendações	64
Referências	65
Anexo 1	67
Anexo 2	69



## APRESENTAÇÃO

---

Este documento apresenta o Zoneamento Ambiental e Territorial das Atividades Náuticas da Ilha de Itamaracá-ZATANI. A demanda para sua construção partiu do comitê Gestor do Projeto ORLA<sup>1</sup> do município, visando implementar ações previstas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima da Ilha de Itamaracá – PGI – 2010.

O objetivo principal deste zoneamento é contribuir para o ordenamento das atividades náuticas da Ilha. Para essa finalidade, também visa subsidiar a regulamentação da Lei Municipal 10.853 de 18 de março de 2010, que dispõe sobre o turismo aquaviário municipal.

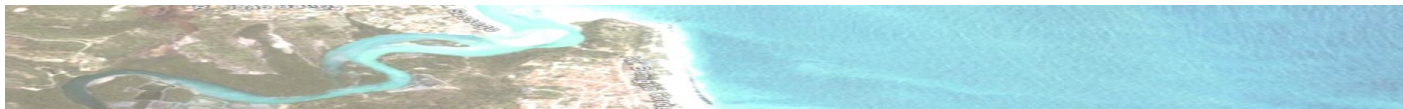
A construção deste produto foi realizada de forma participativa, através de representantes de diversas instituições públicas das 03 (três) esferas de Governo, e de organizações da sociedade civil, tais como: Ministério do Meio Ambiente, SPU-PE, CMA/ICMBIO, FUNDAJ, Capitania dos Portos, Secretaria de Turismo de Pernambuco, Agência CONDEPE/FIDEM, SEMAS-PE, CPRH, Instituto Oceanário, Secretaria de Meio Ambiente de Itamaracá, Secretaria de Segurança Náutica e Costeira de Itamaracá, Secretaria de Planejamento de Itamaracá, Associação dos Jangadeiros do Forte Orange, Associação de Pescadores de Itamaracá, Colônia de Pescadores Z11, Associação de Criadores de Camarão da Ilha de Itamaracá, Iate Club de Itamaracá e AHIT.

A construção participativa, que integra os conhecimentos daqueles que participam das atividades náuticas nos quesitos econômico (pesca e turismo), recreativo (esporte e lazer) e de gerenciamento (poder público e organizações sociais), permite apresentar um produto final que retrata com maior veracidade a realidade vivenciada pelos atores, dividindo a responsabilidade pela gestão e aumentando a eficácia de aplicação das regulamentações construídas.

Ressalta-se ainda que a iniciativa de ordenar as atividades náuticas através de um instrumento dessa natureza é pioneira em âmbito nacional, e muito contribui para o desenvolvimento das políticas de gerenciamento costeiro a nível nacional, estadual e municipal.

---

<sup>1</sup> Projeto que define, de forma participativa, ações articuladas nas 03 (três) esferas de Governo, e diretrizes ambientais, a partir da construção de cenários prospectivos de uso e ocupação da orla;



## INTRODUÇÃO

---

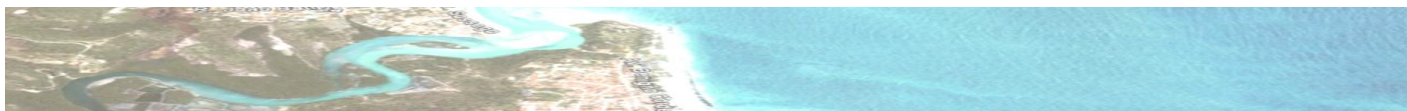
O município da Ilha de Itamaracá e adjacências, que constituem o território litorâneo alvo deste zoneamento, se caracterizam pela diversidade de aspectos ambientais e territoriais. Os aspectos ambientais referem-se aos compartimentos físicos/naturais, como as praias, estuários, Canal de Santa Cruz, área marinha, Coroa do Avião, manguezal e recifes de arenito e/ou coralíneos, entre outros. Já os aspectos territoriais dizem respeito aos usos desenvolvidos e às relações entre os atores com e no espaço.

Os aspectos ambientais e territoriais são indissociáveis e se expressam, no âmbito das atividades náuticas, através de interações conflituosas e/ou harmônicas, que dependerão de variáveis como tipo da atividade, sazonalidade, dias da semana, dinâmica de maré, entre outros. Assim, usos do espaço como pesca artesanal em ambiente estuarino e/ou marinho, pesca artesanal em currais instalados nos recifes de arenito como herança do patrimônio cultural local, e, pesca comercial de ‘mar de fora’, coexistem com a prática esportiva em embarcações a vela ou a motor, passeios turísticos realizados através de lanchas e catamarãs etc.

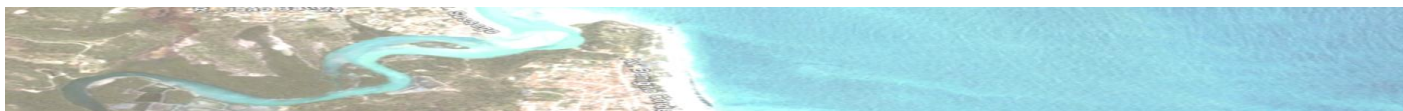
O empreendimento de ordenar as atividades náuticas é de grande relevância para a organização dos usos no espaço, e pode trazer como consequências a mediação de conflitos, a continuidade e o aperfeiçoamento de práticas territoriais que fazem parte da herança cultural local e a diminuição do impacto ambiental gerado pela atividade náutica, além de estimular condutas conscientes, sendo este um dos principais objetivos do presente zoneamento.

Os aspectos ambientais e territoriais foram utilizados como variáveis norteadoras da metodologia deste zoneamento. Assim, o desenvolvimento do ZATANI se constituiu através de 2 etapas principais: 1) compilação de dados e 2) construção do zoneamento.

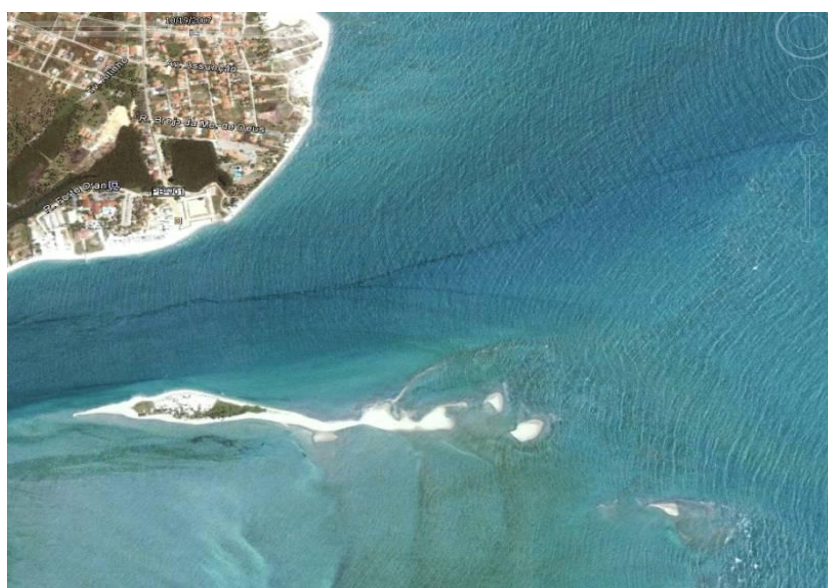
A etapa de compilação de dados se caracterizou pela análise de estudos e regulamentações já realizados para a área em questão e para as atividades náuticas e gerenciamento costeiro em termos gerais. Esta análise possibilitou a realização de um zoneamento prévio com base, principalmente, nas áreas já definidas pelo Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro do Litoral Norte de PE – ZEEC, e outros trabalhos realizados para a área, a exemplo do Diagnóstico Socioambiental do Litoral Norte de Pernambuco e Diagnóstico Socioeconômico da Pesca Artesanal do Litoral de Pernambuco.



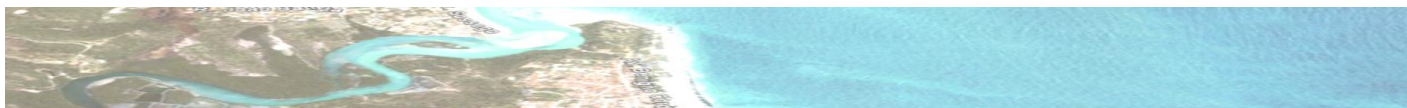
O zoneamento está exposto através de Mapa, que contém 10 zonas, legendas e quadros associadas. Tanto o material gráfico como o textual explicitam as diretrizes do ordenamento ambiental e territorial. Estas diretrizes versam sobre normas e parâmetros de uso espacial nos quesitos de proibição, de permissão e de incentivo.



# Conceitos e Definições







## **A**

**Agulha**\_ espécie de peixe;

**Agulheiro**\_ pescador de agulha;

**Alagado**\_ mesmo que **apicum**;

**Ancoradouro**\_ área destinada à ancoragem ou fundeio de embarcações. Mesmo que **fundeadoiro**;

**Ancorar**\_ lançar âncora.



**Figura 1. Lancha e Jet-skis ancorados na Praia Pontal da Ilha.**

Foto: Priscila Batista.

**Apicum**\_ ambiente que faz parte da sucessão natural do manguezal para outras comunidades vegetais, sendo resultado da deposição de areias finas por ocasião da preamar.

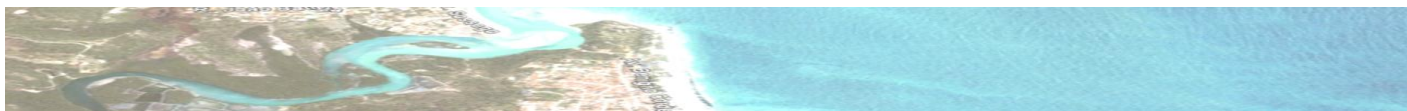
**Aratu**\_ espécie de crustáceo da família do carangueijo;

**Área seletiva para navegação**\_ de acordo com a NORMAM 03 compete ao poder público municipal, através dos planos decorrentes do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, estabelecer os diversos usos para os diferentes trechos de praias ou margens, demarcando as áreas, em terra, para jogos e banhistas, bem como, na água, as áreas de banhistas e de prática de esporte náuticos. Poderão, ainda, estabelecer nessas imediações áreas restritas ou proibidas à operação de equipamentos destinados ao entretenimento aquático.

**Atividades náuticas**\_ todo tipo de atividade na água utilizando-se embarcação para fins de recreação, de esporte, de turismo, de pesca, de pesquisa e de transporte.

**Atracadoiro**\_ local de amarração de embarcações;

**Aves migratórias**\_ aves que se deslocam entre extensas áreas separadas e em grandes grupos.



**B**

**Baiteira**\_barco de madeira, similar a canoa, podendo ser a motor ou a remo.



**Figura 2. Baiteiras atracadas no Canal de Santa Cruz.**

Foto: Priscila Batista.

**Banana-boat**\_ espécie de reboque aquático utilizado para recreação.

**Barco a vela**\_tipo de embarcação movida pelo vento.

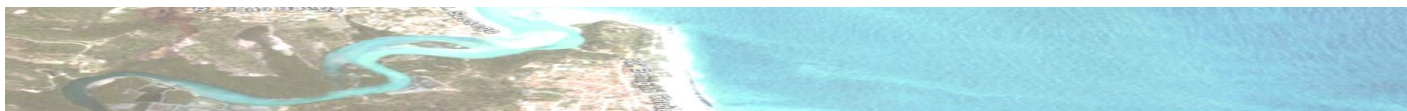
**Barco pesqueiro**\_embarcação para fins de pesca.



**Figura 3. Barcos pesqueiros na Praia de Bairro Novo-Itamaracá.**

Foto: Elvira Claudia.

**Barra**\_ descontinuidade na linha de recifes que acompanha a costa.



## C

**Caiçara**\_infra-estrutura utilizada como suporte à atividade de pesca. Localizam-se em área de praia, próximas as áreas de saídas de embarcações e/ou áreas de fundeio das embarcações de pesca.



**Figura 4. Caiçara, na praia de Bairro Novo, com embarcação estacionada em sua frente.**

Foto: Elvira Claudia.

**Calado**\_é a designação dada à profundidade a que se encontra o ponto mais baixo da quilha de uma embarcação.

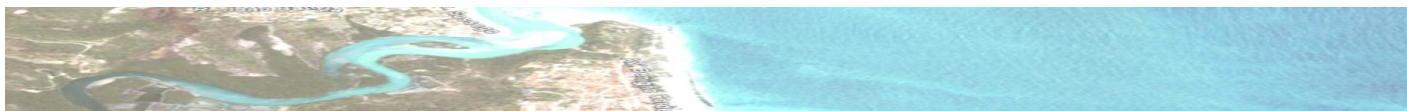
**Camboa**\_canais naturais no manguezal com dimensões que permitem a navegação de embarcações miúdas.



**Figura 5. Camboa da rota turística oferecida pelos Jangadeiros do Forte.**

Foto: Elvira Claudia.





**Capim agulha**\_o capim-agulha (*Halodule wrightii*) é uma fanerógama marinha existente no Brasil desde o litoral do Piauí até o litoral de Santa Catarina.

**Catamarã**\_tipo de embarcação com dois cascos.



**Figura 6. Catamarã atracado na Coroa do Avião.**

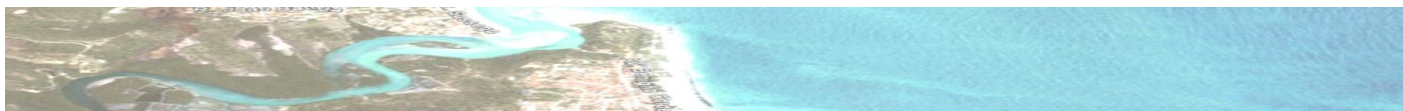
Foto: Priscila Batista.

**Clube náutico**\_clubes que incluam em suas atividades, registradas em estatuto, a prática das atividades náuticas, voltadas para o esporte e/ou recreio, prestando serviços aos membros do clube ou não, e devidamente regularizados junto às autoridades competentes e cadastrados nas CP, DL e AG.

**Curral**\_armadilha para pesca fixada na área de recife.



**Figura 7. Curral em área de recife/ Itamaracá.** Foto: Priscila Batista.



## *D*

**Derrota**\_trajeto percorrido por uma embarcação.

**Desembocadura**\_foz de um rio ou canal.

## *E*

**Embarcação**\_ São aquelas capazes de se locomover na água, por meios próprios ou não, transportando pessoas ou cargas. Quanto ao porte, as embarcações de esporte e/ou recreio estão subdivididas em embarcações<sup>2</sup>: **Miúdas**\_1. Com comprimento igual ou inferior a 5 metros; ou 2. Com comprimento superior a 5 metros, que apresentem as seguintes características: convés aberto, convés fechado mas sem cabine habitável e sem propulsão mecânica fixa e que, caso utilizem motor de popa, este não exceda 30 HP. **Médio Porte**\_Com comprimento inferior a 24 metros, exceto as miúdas. São tratadas como embarcação Certificada Classe 2 (EC2), não são registradas no Tribunal Marítimo. **Grande Porte ou Iate**\_Com comprimento igual ou superior a 24 metros. São tratadas como embarcação Certificada Classe 1 (EC1), tendo a obrigatoriedade de seu registro no Tribunal Marítimo se possuírem arqueação bruta maior que 100.

**Ecoturismo**\_Atividade turística que utiliza, de forma responsável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambiental através da interpretação do ambiente, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das populações envolvidas;

## *F*

**Fundeio**\_ato de ancorar em determinado local;

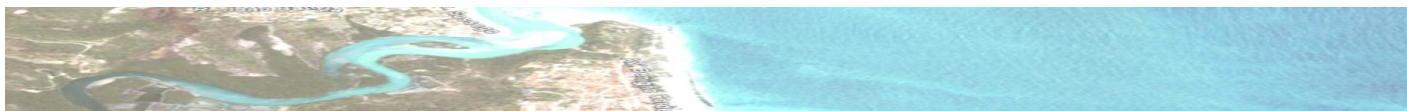
## *I*

**Iate**\_ embarcação de esporte e/ou recreio com comprimento igual ou superior a 24 metros.

---

<sup>2</sup> Texto extraído da Normam 3





## *J*

**Jangada**\_espécie de lancha de pequeno porte movida a motor.



**Figura 8. Jangada utilizada na atividade de turismo.**

Foto: Priscila Batista.

**Jangadeiro**\_ profissionais que trabalham com jangadas e oferecem serviço de passeios turísticos;

## *K*

**Kitesurf**\_tipo de esporte aquático à vela.

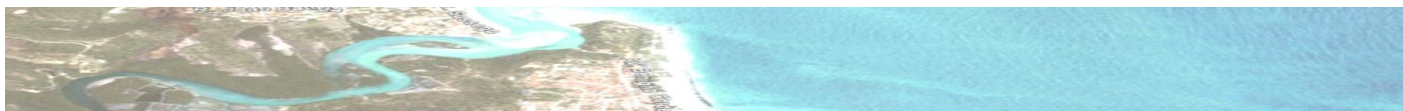
## *L*

**Lancha**\_tipo de embarcação a motor.

## *M*

**Malho**\_Espécie de marreta feita com toras de madeira.

**Manguezal**\_ecossistema costeiro tropical dominado por espécies vegetais típicas arbóreas (mangues), às quais se associam outros componentes da flora e da fauna, adaptados a um substrato periodicamente inundado pelas marés, com grandes variações de salinidade. É um ecossistema estabilizador dos processos erosivos que atuam sobre a linha de costa durante as tempestades ou ressacas, retem os sedimentos continentais, minimizando a taxa de assoreamento dos corpos d'água adjacentes, enriquece as águas costeiras através da exportação de nutrientes e fornece abrigo e alimento para as formas marinhas jovens.



**Marina\_** Organizações prestadoras de serviços aos navegantes amadores e desportistas náuticos e afins, devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes e cadastradas nas CP, DL e AG.

**Marisco\_** molusco utilizado como alimento.

**Marisqueiro\_** Pessoa que apanha marisco.

**Mourão\_** estaca de madeira utilizada na construção dos currais.

## *N*

**Navegar\_** é o ato de conduzir com segurança uma embarcação ou aeronave de um ponto para outro, utilizando-se de todas as ferramentas necessárias para o deslocamento. Para nevegar com segurança o cidadão deve estar habilitado, sua embarcação registrada e contendo todos os itens necessários a segurança.

**Nó\_** medida utilizada para designar a velocidade das embacações. Equivale, aproximadamente, a 5,56 km/h.

## *O*

**Orla\_** faixa contida na zona costeira, de largura variável, compreendendo uma porção terrestre, caracterizada pela interface entre a terra e o mar, cinquenta metros em áreas urbanizadas ou duzentos metros em áreas não urbanizadas, demarcados na direção do continente a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas, tais como as caracterizadas por feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, costões rochosos, restingas, manguezais, marismas, lagunas, estuários, canais ou braços de mar, quando existentes, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos.

**Ostra\_** tipo de molusco.

**Ostreiro\_** pessoa que apanha ostra.

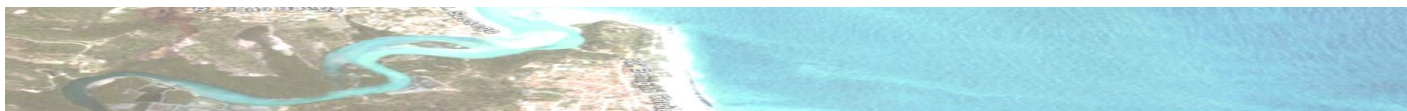
## *P*

**Prática territorial\_** são os usos desenvolvidos e as relações entre os atores com e no espaço.

**Pesca artesanal\_** é aquela praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma, em regime de economia familiar ou em regime de parceria com outros pescadores.

**Pescador\_** aquele que pesca com fim profissional ou amador;

**Pier\_** passarela que adentra as águas.



**Figura 9. Píer de Itapissuma localizado no Canal de Santa Cruz.**

Foto:Priscila Batista.

**Piscinas naturais**\_conjunto de recifes onde formam piscinas em seus vãos

**Praia**\_ área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos, pedregulhos, incluindo a vegetação rasteira até onde comece outro ecossistema, respeitadas os limites dos terrenos de marinha e dos terrenos alodiais, sujeitos a regime jurídico diferenciado.

**Projeto ORLA**\_ O Projeto Orla é uma iniciativa do governo federal, supervisionado pelo Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), tendo como coordenadores a Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos do Ministério do Meio Ambiente (SQA/MMA) e a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP) O objetivo primeiro do projeto é compatibilizar as políticas ambiental e patrimonial do governo federal no trato dos espaços litorâneos sob propriedade ou guarda da União, buscando inicialmente, dar uma nova abordagem ao uso e gestão dos terrenos e acrescidos de marinha, como forma de consolidar uma orientação cooperativa e harmônica entre as ações e políticas praticadas na orla marítima..

## **R**

**Rabeta**\_tipo de motor utilizado por pequenas embarcações;

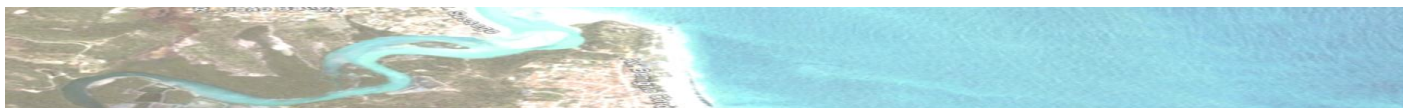
**Rede boiada**\_rede de pesca composta por boias que a faz flutuar.

**Rede de arrasto**\_ rede de pesca que é arrastada no momento da pescaria.

**Rede de espera**\_rede de pesca fixada em um determinado local a espera de peixes.

**Rede de malha**\_ rede de pesca confeccionada em nylon com trama mais fechada.

**Recife**\_ os recifes de arenito são estruturas oriundas de antigas praias, formados ao longo dos tempos pela superposição de camadas compactadas de areia, conchas e argila. Em geral, sua parte emersa não ultrapassa dois metros de altura e sua porção consolidada (estrutura) pode atingir de três a quatro metros de espessura.



Podem medir mais de 10 quilômetros de comprimento, dispostos paralelamente à costa. Todavia, são comuns as interrupções ou passagens, denominadas brechas, onde o litoral se apresenta bem mais recortado pela erosão provocada pelo mar agitado com forte arrebentação, confirmando a função protetora exercida pela linha de recifes de arenito. Esse é o tipo de recife encontrado na ilha de Itamaracá.

## S

**Sauna**\_espécie de peixe.

**Sauneiro**\_tipo de rede utilizada na pesca da Sauna.

**Sinalização náutica**\_alertas que são utilizados para chamar atenção dentro da água.

**Siri**\_espécie de crustáceo semelhante ao Carangueijo.



**Figura 10. Siri-açu coletado por Sirizeiro.**

Foto: Elvira Cláudia.

**Sirizeiro**\_aquele que pesca siri.

**Sururu**\_tipo de molusco encontrado nas lamas do manguezal.

## T

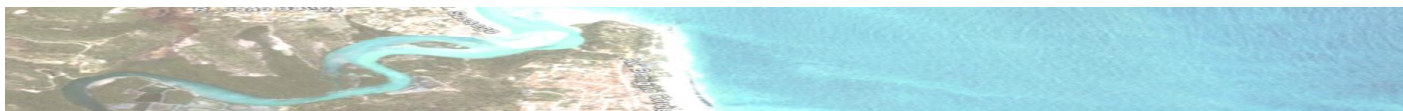
**Tainha**\_ espécie de peixe.

**Território**\_espaço delimitado por e a partir de relações mediadas pelo poder.

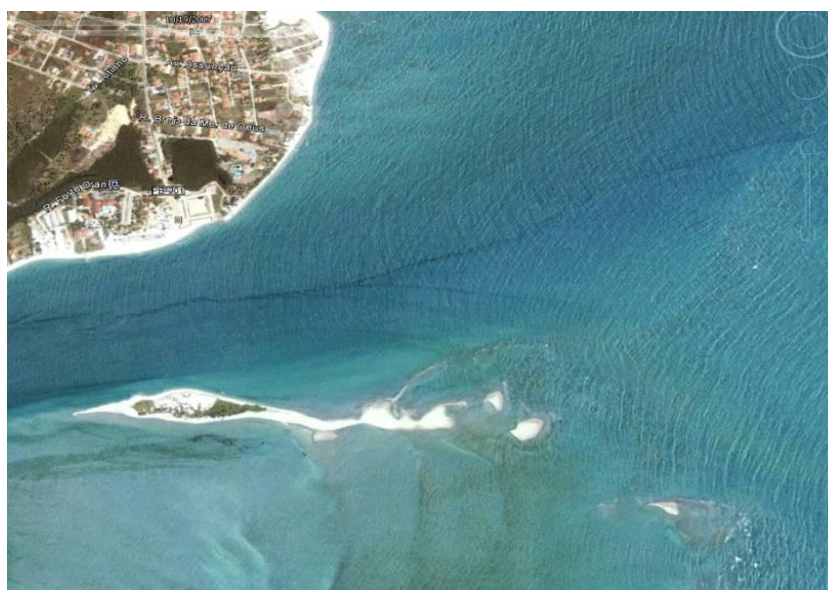
## V

**Veranista**\_aquele que é morador temporário no período do verão.

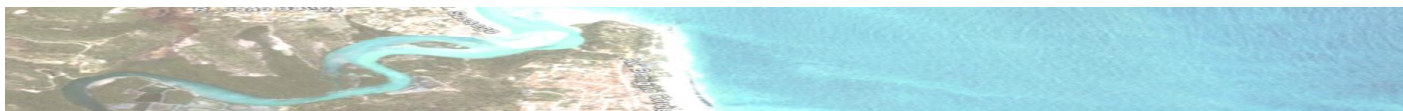




# Metodologia







## **Etapa 1 – Compilação de dados**

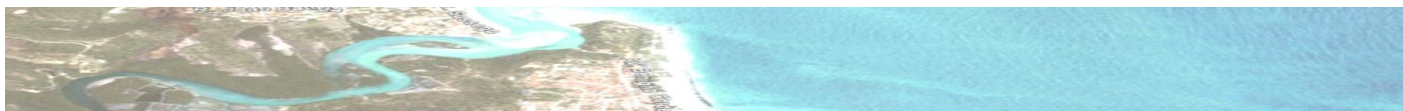
A primeira etapa consistiu na análise e captação de dados primários e secundários existentes sobre o território foco do zoneamento. Para esta etapa foi necessário realizar: **1.1** análise de dados, **1.2** visitas de campo, **1.3** reuniões com atores técnicos.

### **1.1 Compilação de dados.**

Para esta sub-etapa foram realizadas as seguintes ações:

- a. análise do diagnóstico socioambiental do litoral Norte de Pernambuco (GERCO/PE-CPRH, 2001);
- b. análise do Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro do Litoral Norte de PE- ZEEC (GERCO/PE-CPRH, 2006);
- c. análise do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Itamaracá (Projeto Orla, 2010);
- d. análise do Plano de Manejo da APA de Santa cruz (CPRH, no prelo);
- e. análise do diagnóstico socioeconômico da pesca artesanal do litoral Norte (Instituto Oceanário,2010);
- f. análise do regimento da Associação dos Jangadeiros do Forte;
- g. análise das Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação em mar aberto (NORMAM 01); Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação interior (NORMAM 02); das Normas da Autoridade Marítima para amadores, embarcações de esporte e/ou recreio e para cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas (NORMAM 03);
- h. análise de outras fontes de dados (ex. zoneamento ecológico-econômico do litoral norte de SP, nota técnica do GT náutico do GI-GERCO, plano integrado da rede de infra-estruturas de apoio à náutica de recreio no estuário do Tejo) e,
- i. acesso ao banco de dados georeferenciados da CPRH (mapas e fotografias aéreas);

A análise desses documentos subsidiou a caracterização preliminar do território em seus aspectos naturais e humanos, bem como a elaboração dos roteiros das entrevistas e procedimentos para pesquisa de campo.



Sobre os aspectos naturais, subsidiado principalmente pelo ZEEC e de acordo com as características do ecossistema, distinguiu-se 5(cinco) compartimentos físico-naturais relacionados às atividades náuticas: recife, mar de dentro, canal de Santa Cruz, mangue e praia.

Sobre os aspectos humanos, foram considerados como atividades náuticas os usos do espaço através de embarcações relacionadas à pesca, ao turismo, ao esporte, ao lazer, à atividade de pesquisa e ao transporte. Aliado a estes aspectos, foram considerados as áreas de proteção ambiental e as áreas intensamente utilizadas por banhistas.

## 1.2 Visitas de campo.

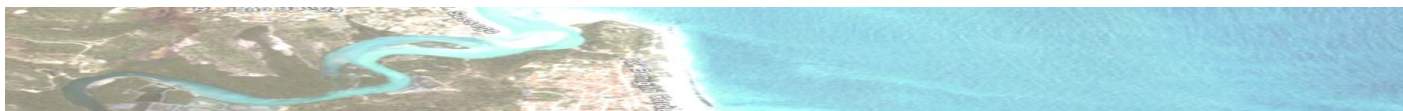
Após a etapa de análise dos dados, realizou-se pesquisa de campo para coleta de informações primárias junto aos atores locais e observação da paisagem através do registro e da análise das atividades náuticas *in loco*.

Ao todo foram realizadas **cinco (5)** visitas de campo. Nestas incursões foram visitados os seguintes lugares: Rio Jaguaribe (ver figura 11); Praias de Jaguaribe, Pilar, Bairro Novo, Ambar, Forte (ver figura 12), Sossego e Pontal da Ilha; currais de pesca, nos Recifes; Coroa do Avião (ver figura 13); área de prática de Kitesurf (ver figura 14); Itapissuma (área de caiçaras); pontos turísticos das piscinas naturais, do mangue, do forno da cal e volta a Ilha (ver figura 15).



**Figura 11. Píer no Rio Jaguaribe – travessia para Praia do Sossego.**

Foto: Priscila Batista



**Figura 12. Praia do Forte.**

Foto: Priscila Batista.



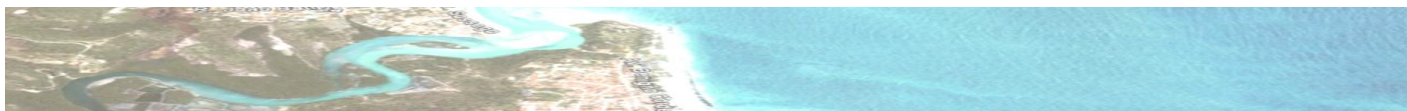
**Figura 13. Coroa do Avião.**

Foto: Priscila Batista.



**Figura 14. Prática de Kitesurf.**

Foto: Elvira Claudia.



**Figura 15. Pesca em Atapús - Goiana.**

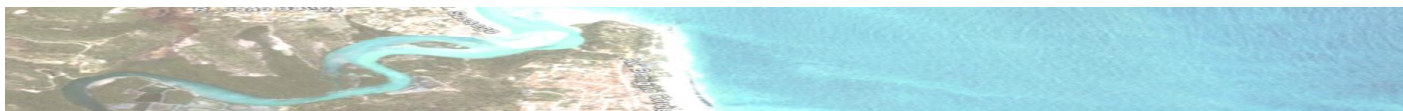
Foto: Priscila Batista.

No âmbito das visitas de campo, foram realizadas 29 entrevistas individuais e 2 em grupo. Desse modo, as entrevistas focaram os atores locais que fazem uso direto e indiretamente das atividades náuticas da Ilha de Itamaracá.

Os objetivos dessas entrevistas foram identificar as áreas de ocorrência das atividades náuticas, ou seja, os territórios das atividades náuticas e compreender as práticas territoriais desenvolvidas pelos atores dessas atividades. Assim, as entrevistas tiveram como perguntas norteadoras: quais são as atividades náuticas?, onde se localizam?(pontos, rotas, zonas), quando acontecem?(dia da semana, hora, sazonalidade), quais infra-estruturas utilizadas para realizar essas atividades (píer, atracadouro, tipo de embarcação, sinalização, rede, currais,etc), quais atores envolvidos (pescadores, veranistas, turistas etc), existência de tensões ou conflitos pelo uso do espaço marítimo e estuarino, e, quais são essas tensões.

Para coletar as informações primárias foi utilizado o mapa da ilha de Itamaracá como instrumento para localizar os territórios do espaço em questão. Assim, o entrevistado, de acordo com o seu conhecimento sobre o espaço da Ilha de Itamaracá e adjacências, localizou no mapa a ocorrência das atividades náuticas e explicou o funcionamento das territorialidades desempenhadas por estas atividades. Somado ao mapa, utilizou-se um quadro síntese de entrevista (ver anexo 1).





Os tipos de atores entrevistados foram: pescadores de Itapisuma, Igarassu, Atapus e Itamaracá; proprietários de barcos; marinheiros; moradores; comerciantes; jangadeiros; pesquisadores, e; representantes de Instituições públicas (CPRH, SEMAS, CPPE, Prefeitura de Itamaracá).

### **1.3 Reuniões com os atores técnicos**

Esta etapa teve por objetivo compreender os parâmetros de utilização e regulamentação do espaço marítimo e costeiro. Ao todo, foram realizadas 3 reuniões com o Comitê gestor do projeto ORLA Itamaracá.

## **Etapa 2 – Construção do Zoneamento**

### **2.1 Construção do Zoneamento preliminar**

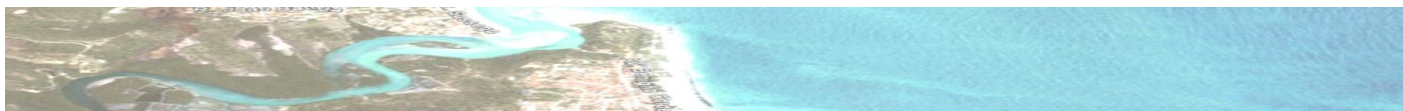
Esta etapa teve por objetivo a definição de zonas e quadros associadas, a partir dos resultados das atividades 1.1, 1.2 e 1.3. Para definição de zonas levou-se em consideração os critérios de compartimentação físico-natural e uso do espaço através dos territórios e práticas territoriais das atividades náuticas. Este zoneamento preliminar foi discutido e refinado na etapa 2.2.

### **2.2 Consolidação do Zoneamento**

De acordo com a proposta de construção participativa, o momento de consolidação do zoneamento se realizou através de duas oficinas. A primeira foi realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011 no Iate Club de Itamaracá, e a segunda foi realizada no dia 01 de Fevereiro de 2012, neste mesmo local. Em ambas, houve a presença e participação de representantes dos vários segmentos da sociedade civil e instituições pública.

#### **2.2.1 Oficina 1**

A Oficina 1 foi composta basicamente de dois momentos distintos: exposição e grupos de trabalho (ver programação no anexo 2). O momento de exposição (ver figura 16) contribuiu para trazer informações sobre o Projeto ORLA e seu funcionamento na Ilha de Itamaracá, sobre as características ambientais do território em



questão, sobre as Normas da Autoridade Marítima e sobre a experiência dos jangadeiros do Forte- um grupo organizado que trabalha com o turismo na Ilha.



**Figura 16. Momento de Exposição do Instituto Oceanário.**

Foto: Elvira Claudia.

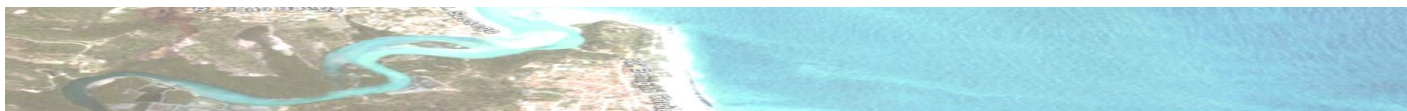
O momento dos grupos de trabalho foi organizado com o objetivo de construção e consolidação das zonas, bem como de suas caracterizações e regulamentações. Este momento foi operacionalizado através de cinco grupos de trabalho heterogêneos em sua composição (ver figura 17).



**Figura 17. Grupos de trabalho.**

Foto: Elvira Claudia.

Cada grupo teve a oportunidade de visualizar a Ilha através de imagem de satélite impressa em tamanho A3, com sugestões de zonas previamente estabelecidas de acordo com as etapas de compilação de dados,



entrevistas e visitas de campo, e, com informações de localização de infraestruturas utilizadas nas atividades náuticas como píers, marinas, currais de pesca etc.

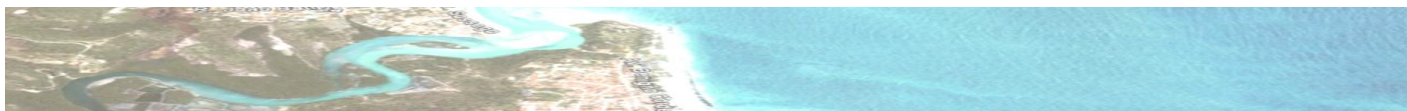
Além da imagem de satélite expressando o que viria a ser o ZATANI, para esse momento foram elaboradas e entregues aos grupos 2 quadros com o propósito de nortear a regulação das atividades náuticas: quadro 1 sobre as práticas territoriais e a 2 sobre a regulamentação das zonas. O formato final dessas quadros está contemplado no capítulo ‘Zoneamento’ deste documento.

### **2.2.2 Oficina 2**

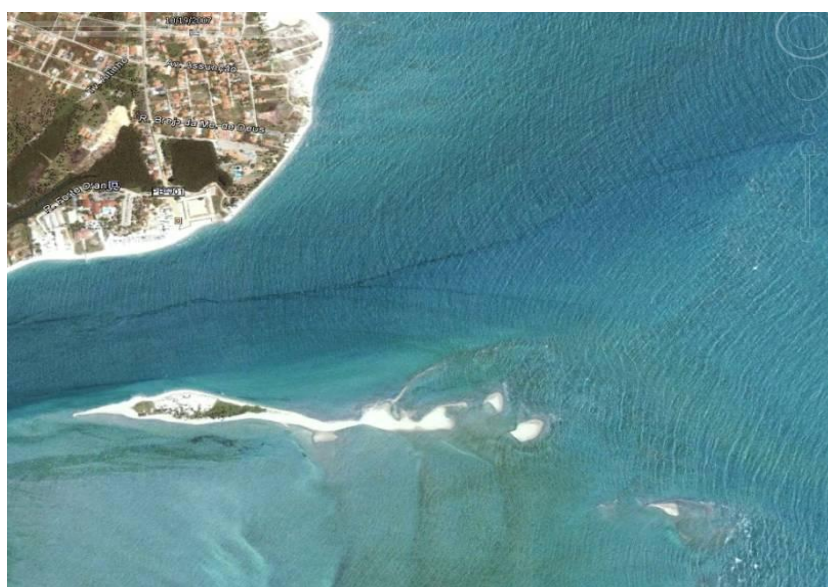
Por fim, foi realizada mais uma oficina, no dia 01/02/2012, com o objetivo de trabalhar, especificamente, as regulamentações das atividades náuticas da Ilha de Itamaracá, e ao mesmo tempo fazer a conclusão de algumas discussões iniciadas no encontro anterior.

Para esta oficina foi necessário complementar algumas informações provenientes da oficina 1. Para tanto, realizou-se entrevistas com atleta praticante de windsurf na Ilha para compreender a dinâmica dessa atividade esportiva no ambiente em questão, com a Capitania dos Portos e a CPRH para dissolver dúvidas surgidas na oficina 1, com estudiosa de aves migratórias da UFPE que desenvolve pesquisas na Coroa do Avião para saber dos impactos identificados no habitat das aves gerados pelas atividades náuticas, e, realizou-se uma reunião com o Comitê Gestor ORLA de Itamaracá para complemento de informações.

A dinâmica de realização da oficina 2 teve como roteiro grupos de trabalho pela manhã e, a tarde, plenária para leitura, debate e consenso sobre as regulamentações do ZATANI.



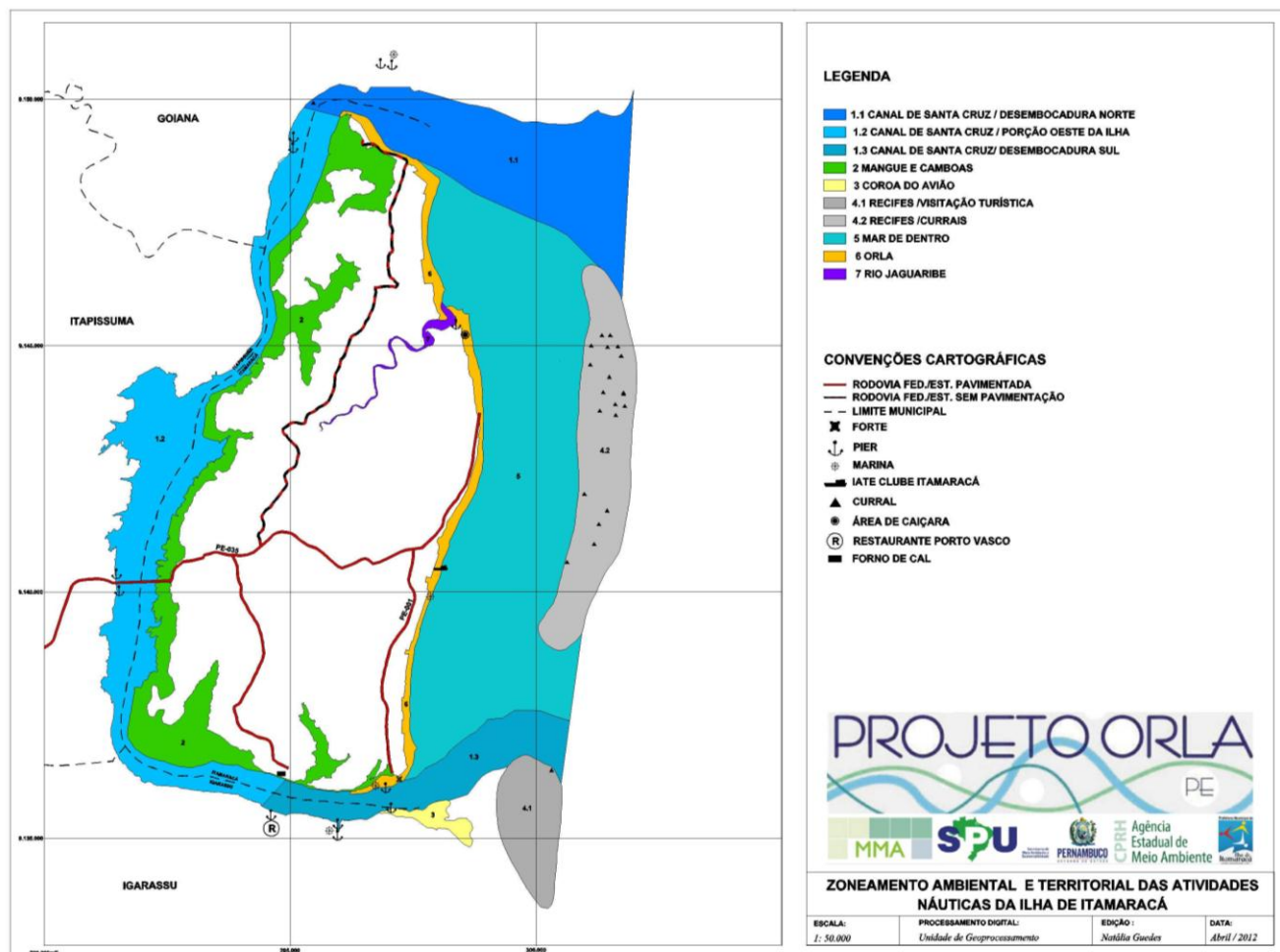
## Zoneamento Ambiental e Territorial das Atividades Náuticas da Ilha de Itamaracá







## Mapa do ZATANI - Zoneamento Ambiental e Territorial das Atividades Náuticas da Ilha de Itamaracá





**Quadro 1. Zonas e Práticas Territoriais das Atividades Náuticas**

Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p style="text-align: center;"><b><u>Zona 1.1</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Canal de Santa Cruz / desembocadura norte</b></p>	<p>A zona compreende o espaço entre o pontal da ilha e a barra adjacente a Praia de Jaguaribe.</p> <p>Área de grande profundidade;</p> <p>Estuário;</p> <p>Entrada e saída da fauna marinha;</p> <p>Elevada beleza cênica;</p> <p>APA de Sta.Cruz;</p>	<p>Pescadores de Itapissuma, Atapuz, Catuama, Ponta de Pedras;</p> <p>Proprietários de lanchas e jet-ski da região metropolitana e zona da mata norte;;</p> <p>Turistas;</p> <p>Veranistas;</p> <p>Banhistas;</p> <p>Jangadeiros.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <p>-Derrota Itapissuma-Mar de Dentro;</p> <p>-Derrota Itapissuma-Recifes;</p> <p>-Derrota Atapuz-Itapissuma;</p> <p>-Derrota Atapuz-Pontal da Ilha;</p> <p>-Derrota Paulista-Pontal da Ilha;</p> <p>-Derrota Barra de Catuama - Pontal da Ilha;</p> <p>-Derrota Goiana-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Marinas e Iate club Itamaracá-Pontal da Ilha;</p> <p>-Derrota Volta a Ilha.</p>	<p>Navegação de recreação, com maior intensidade nos finais de semana, de Setembro a Abril, a partir das 11h, com a maré alta.</p> <p>Acesso preferencial à zona pelos atores através do Canal de Santa Cruz por oferecer melhor navegabilidade em relação ao Mar de Dentro;</p> <p>Zona de menor intensidade de pesca por motivo de grande profundidade;</p> <p>Embarcações de pesca utilizadas nos finais de semana para transporte de turistas, veranistas e moradores entre Atapús e Pontal da Ilha;</p>	<p>As embarcações fundeiam na praia, e concentram-se no bar da Velha, o que acarreta congestionamento de embarcações e falta de espaço para banhistas;</p> <p>Embarcações motorizadas produzindo ondas e barulho, o que prejudica a pesca, a fauna e a flora;</p> <p>Poluição sonora;</p> <p>Pesca predatória.</p>



Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p style="text-align: center;"><b><u>Zona 1.2</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Canal de Santa Cruz/Porção Oeste da Ilha</b></p>	<p>Zona abrange toda porção oeste da Ilha de Itamaracá até Vila Velha.</p> <p>Área estuarina, com a presença de manguezal e camboas ao longo de toda zona;</p> <p>Área de reprodução, berçário e fornecimento de alimento para fauna marinha;</p> <p>Fornecedor de nutrientes para os oceanos;</p> <p>APA e APP.</p> <p>Área estuarina profunda do Marco de Igarassu ao forno de cal-Vila Velha.</p>	<p>Pescadores e marisqueiras de Itamaracá, Itapissuma, Goiana e Igarassu;</p> <p>Proprietários de lanchas e jet-ski;</p> <p>Turistas;</p> <p>Veranistas;</p> <p>Jangadeiros.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Derrota Itapissuma-Mar de Dentro;</li> <li>-Derrota Itapissuma-Recifes;</li> <li>-Derrota Goiana-Itapissuma;</li> <li>-Derrota Goiana-Coroa do Avião;</li> <li>-Derrota Marinas e Iate club Itamaracá-Pontal da Ilha;</li> <li>-Derrota Volta a Ilha;</li> <li>-Derrota Itamaracá-Itapissuma.</li> </ul> <p><b>Infra-estrutura:</b></p> <p>Apoitamento de pescadores nas mediações da Colônia Z-11/Itapissuma;</p> <p>Pier de Itapissuma.</p>	<p>Zona de maior intensidade de pesca com baiteiras, com frequência de segunda a sexta, de preferência na maré baixa;</p> <p>Navegação de recreação, com maior intensidade nos finais de semana de Setembro a Abril, na maré média a alta;</p> <p>Em maré 0.0m não passa embarcações a motor entre a ponte de acesso à Ilha de Itamaracá e o Pontal da Ilha.</p> <p>Pegas de jetskis.</p>	<p>Redes de pesca rasgadas por barcos de maior porte;</p> <p>As embarcações de maior porte não respeitam a distância mínima e o limite de velocidade adequado ao passar por embarcações de menor porte;</p> <p>Embarcações motorizadas produzindo ondas e barulho, prejudicando a pesca, fauna e flora;</p> <p>Poluição sonora;</p> <p>Pesca predatória.</p>



Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p style="text-align: center;"><b><u>Zona 1.3</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Canal de Santa Cruz/ desembocadura sul</b></p>	<p>Zona delimitada entre a foz do rio Igarassu e a barra adjacente à Coroa do Avião;</p> <p>Área de grande profundidade.</p> <p>Entrada e saída da fauna marinha;</p> <p>APA de Sta.Cruz;</p>	<p>Jangadeiros;</p> <p>Proprietários de lanchas, Iates, jet-ski, Catamarã e barco a vela;</p> <p>Turistas;</p> <p>Veranistas;</p> <p>Praticantes de Kitesurf e windsurf;</p> <p>Pescadores artesanais e marisqueiras.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <p>-Derrota Praia do Forte Orange-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Marinas do Rio Timbó (Paulista)-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Cabanga Iate Club-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Piscinas-Coroa do avião;</p> <p>-Derrota Goiana-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Itapissuma-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota volta a Ilha;</p>	<p>Transporte em lanchas de pequeno porte (jangadas) de turistas, veranistas e população local, da Praia do Forte para Coroa do Avião;</p> <p>Zona com maior intensidade de navegação de recreação e turística, com maior intensidade nos finais de semana, de Setembro a Abril;</p> <p>Área com prática de esporte náutico a motor e a vela;</p> <p>Saída e entrada de embarcações de pescadores.</p>	<p>As embarcações de maior potência não respeitam a distância mínima de segurança ao passar por embarcações menos potentes;</p> <p>Excesso de velocidade e manobras que desrespeitam as regras básicas de navegação do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar;</p> <p>As embarcações fundeiam na praia, e algumas vezes falta espaço na linha de areia;</p> <p>Embarque e desembarque de passageiros, fundeio de embarcações em área de banhista;</p> <p>Fundeio de embarcações em área de proteção de aves migratórias;</p>





Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p style="text-align: center;"><b><u>Zona 2</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Manguezal e camboas</b></p>	<p>Zona compreende extensa área de maguezal e camboas ao longo do Canal de Santa Cruz/Oeste da Ilha de Itamaracá;</p> <p>Fauna comercialmente utilizada composta por siri-açu, ostra, sururu, unha-de-velho, camarão, agulhinha.</p>	<p>Pescadores;</p> <p>Agulheiros;</p> <p>Sirizeiros;</p> <p>Ostreiros;</p> <p>Jangadeiros</p> <p>Turistas;</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <p>-Derrota Goiana-Mangue;</p> <p>-Derrota Itapissuma-Mangue;</p> <p>Derrota Forte Orange-mangue;</p>	<p>Pesca durante a semana, e, às vezes, visitaç�o tur�stica a qualquer dia, com mais intensidade de Dezembro a Fevereiro.</p> <p>Pesca de agulha em �rea de borda do manguezal. Os agulheiros s�o em maioria de outras localidades.</p>	<p>Embarca�es a motor prejudicam o pleno desenvolvimento dos alevinos e demais fauna estuarina.</p> <p>Polui�o sonora prejudica o habitat das aves;</p> <p>Uso de redes de pesca de malha fina;</p> <p>Coloca�o de rede fechando a camboa, o que impede a navega�o e circula�o da fauna estuarina;</p> <p>Sobrepesca de esp�cies como caranguejo, aratu, ostra, siri-mole, que, segundo os pescadores, est� ocasionando a diminui�o dessas popula�es.</p>



Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p style="text-align: center;"><b><u>Zona 3</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Coroa do Avião</b></p>	<p>Zona compreende toda extensão da coroa do avião, banco de areia com vegetação de médio porte fixada. Localiza-se na desembocadura sul do Canal de Santa Cruz (e rio Timbó);</p> <p>Área de invernada de aves migratórias;</p> <p>Barramento para os sedimentos marinhos que vem do Sul, fato que contribui para erosão em Itamaracá.</p>	<p>Proprietários de lanchas, Iates, jet-ski, barco a vela;</p> <p>Catamarã;</p> <p>Turistas; Veranistas;</p> <p>Marisqueiros;</p> <p>Pescadores;</p> <p>Jangadeiros.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <p>-Derrota Praia do Forte Orange-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Marinas do Rio Timbó (Paulista)-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Cabanga Iate Club-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Piscinas-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Goiana-Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota marinas e Iate Itamaracá- Coroa do Avião;</p> <p>-Derrota Píer de Itapissuma-Coroa do Avião.</p> <p><b>Infra-estrutura:</b></p> <p>Catamarã utiliza a base do píer desativado para atracar na Coroa do Avião.</p>	<p>Fundeio de embarcações na praia, maior fluxo nos finais de semana.</p> <p>Zona onde ocorre maior intensidade de fundeio e abicagem de embarcações de recreação de toda Ilha de Itamaracá.</p> <p>Área de embarque e desembarque dos passageiros transportados pelas jangadas, maior fluxo nos finais de semana;</p> <p>Pesca e coleta de mariscos.</p>	<p>Falta de ordenamento para fundeio;</p> <p>Desrespeito à área de banhistas;</p> <p>Fundeio em área de preservação das aves migratórias;</p> <p>Desrespeitos das embarcações de maior porte em relação às de menor (excesso de velocidade);</p> <p>Presença de cachorros cavalos, veículos como quadricículos, lixo, bares desordenados;</p> <p>Invasão de área de praia.</p>



Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p><b><u>Zona 4.1</u></b></p> <p><b>Recifes /visitação turística</b></p>	<p>Zona composta por recifes de arenito localizados nas adjacências da Coroa do Avião.</p>	<p>Proprietários de barcos;</p> <p>jangadeiros;</p> <p>Turistas;</p> <p>Pescadores de polvo.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <p>-Derrota Marinas do Rio Timbó -Piscinas;</p> <p>-Derrota Cabanga Iate Club-Piscinas;</p> <p>-Derrota Coroa do Avião -Piscinas;</p> <p>-Derrota Paria do Forte Orange-Piscinas;</p> <p>-Derrota Goiana-Piscinas.</p>	<p>Visitação turística e recreativa nas piscinas naturais;</p> <p>Pesca de polvo.</p>	<p>Conflito ambiental por falta de ordenamento e ancoragem sobre os recifes;</p> <p>Pisoteio e motor ligado no ambiente dos corais.</p>
<p><b><u>Zona 4.2</u></b></p> <p><b>Recifes /currais</b></p>	<p>Zona composta por recifes de arenito paralelos à zona de Mar de Dentro;</p> <p>Pouca profundidade.</p>	<p>Pescadores de Itamaracá e Itapissuma;</p> <p>Curraleiros;</p> <p>Pescadores de Tainha.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <p>-Derrota de todas as praias de Itamaracá e Goiana –Currais;</p> <p>-Regata Atapuz – Recife;</p> <p>-Regata Pontas de pedras – Recife.</p> <p><b>Infra-estrutura:</b></p> <p>Estacas de madeira fixadas no Arenito, em média, com 2,5m de comprimento.</p>	<p>Pesca nos currais, todos os dias, em horários a depender da maré;</p> <p>Pesca artesanal e esportiva.</p>	<p>Conflito ambiental por estarem localizados nas áreas de recifes;</p> <p>Currais desativados que permanecem com as estacas, aumentando a probabilidade de acidentes com embarcações;</p> <p>Falta de balizamento;</p> <p>Desmatamento de espécies como a imbiriba, cocão, maçaranduba, dentre outras, para construção dos currais.</p>



Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p style="text-align: center;"><b><u>Zona 5</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Mar de dentro</b></p>	<p>Zona compreendida entre a orla e os recifes e estende-se da Praia Enseada dos Golfinhos à Praia de São Paulo;</p> <p>Tráfego de embarcações sentido Sul-Norte e Norte-Sul;</p> <p>No extremo sul da zona existencia de grande área com bancos de areia.</p>	<p>Pescadores de Itamaracá, Itapissuma, Goiana e Igarassu;</p> <p>Proprietários de lanchas, barcos a vela e jetski de Itamaracá, Goiana, Paulista Igarassu e Recife;</p> <p>Marisqueiros;</p> <p>Banhistas;</p> <p>Barraqueiros;</p> <p>Jangadeiros;</p> <p>Esportista.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Travessia do Rio Jaguaribe;</li> <li>-Derrota para Currais e Mar de fora;</li> <li>-Regata Atapuz – Recife</li> </ul> <p><b>Infra-estrutura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estacas de madeira para amarração de barcos (Jaguaribe, Pilar, Baixa Verde);</li> </ul>	<p>Pesca durante a semana ;</p> <p>Circulação de embarcações de pesca durante a semana, de recreação e turismo nos finais de semana, maior fluxo de Setembro a Abril e feriados;</p> <p>Chegada e saída de barcos pesqueiros para o mar de fora;</p> <p>Chegada e saída de baiteiras para os currais;</p> <p>Fundeio de barcos pesqueiros em Jaguaribe, Pilar e Baixa verde;</p> <p>Prática do kitesurf na praia de São Paulo, nos finais de semana;</p> <p>Prática do windsurf na praia do Ambar (nas imediações do Iate Club);</p> <p>Regata Ponta de Pedras-Recife</p>	<p>Banhistas que invadem embarcações, maior incidência em Jaguaribe e Pilar.</p> <p>Excesso de velocidade e manobras que desrespeitam as regras básicas de navegação do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar.</p>





Territórios	Características ambientais do território	Atores envolvidos	Rotas náuticas e infra-estrutura utilizada	Práticas territoriais das Atividades náuticas	Conflitos existentes
<p><b>Zona 6</b></p> <p><b>Orla</b></p>	<p>Zona compreende a área de orla e estende-se do pontal da Ilha até as imediações da Marina do Orange na Praia do Forte;</p> <p>Presença de vegetação tipo restinga ao logo da zona;</p>	<p>Pescadores;</p> <p>Proprietários de lanchas, jet-ski, barco pesqueiro, baiteiras, marina e Iate Club, caiçaras e bares.</p> <p>Usuários do transporte do Rio Jaguaribe;</p> <p>Moradores da Ilha;</p> <p>Veranistas;</p> <p>Turistas.</p>	<p><b>Rotas:</b></p> <p>-Derrota Forte Orange para Piscinas Naturais;</p> <p>-Derrota Coroa do Avião -Restaurante Porto Vasco;</p> <p>-Derrota Praia do Forte- Forno da Cal;</p> <p>-Derrota Praia do Forte - Mangue ao lado da Marina do Hotel Gavoia;</p> <p>-Derrota Volta a Ilha;</p> <p>-Derrota Forte – Vila Velha;</p> <p>-Derrota Forte – Itapissuma.</p> <p><b>Infra-estrutura:</b></p> <p>-Iate clube (Praia do Rio Ambar);</p> <p>-Marina (Praia do rio Ambar);</p> <p>-Marina de Itamaracá (Praia do Forte Orange)</p> <p>-Caiçaras (Praia</p>	<p>Estacionamento de embarcações em área de praia e restinga.</p> <p>Área de caiçaras dos pescadores;</p> <p>Banho e esportes náuticos;</p> <p>Comércio ambulante, bares, caiçaras, jangadeiros, pescadores, camping, esporte (pelada, futvôlei)</p> <p>Embarcações estacionadas em área de praia (na pós-praia);</p> <p>-Saída e chegada de embarcações de pesca (baiteira e barco de pesca) em Jaguaribe,</p> <p>-Saída e chegada de Lanchas e barco a vela do Iate Clube e Marina de Itamaracá (Forte</p>	<p>Conflito ambiental por estacionar em área de vegetação do tipo restinga.</p> <p>Convivência entre banhistas e área de manobra e atracagem de embarcações.</p> <p>Estacionamento de veículos e embarcações;</p> <p>Presença de animais, Tráfego de animais, veículos, motos e bicicletas;</p> <p>Práticas de esportes;</p> <p>Vandalismos para com as embarcações;</p> <p>Disputas de espaço de embarcações com as atividades de recreio x comercial;</p>



			<p>Jaguaribe, Pilar e Baixa Verde)          -Colônia de Pescadores Z-11 (Praia do Pilar)          -Pier no Forte Orange          -Ponto de apoio ao Kitesurf na praia de São Paulo.          -Ponto de apoio aos jangadeiros na praia do Forte.</p>	<p>Orange);Saída e chegada de embarcações de pesca da praia do Pilar e da Baixa Verde;</p>	<p>Despejo de esgoto;          Pisoteio na vegetação do tipo restinga;          Roubo aos barcos estacionados na pós-praia;          Cadeira de bares colocadas em área de praia geram conflitos com banhistas.</p>
<p><b>Zona 7</b>  <b>Jaguaribe</b></p>	<p>Zona abrange todo o curso do Rio Jaguaribe que tem sua nascente na Ilha de Itamaracá;</p>	<p>Pescadores;          Criadores de camarão.</p>	<p><b>Infra-estrutura:</b>          Pier de Jaguaribe.</p>	<p>Fluxo de embarcações para manutenção de viveiros de camarão;          Transporte de moradores entre Jaguaribe e praia do Sossego.</p>	<p>Pesca predatória</p>



## Quadro 2. Regulamentação das Atividades Náuticas do Município da Ilha de Itamaracá

Território	Regulamentações		
	Regulamento – permitido	Regulamento - proibido	Regulamento – incentivo
<p><b>Regulamentações aplicadas a todas as zonas</b></p>	<p>- Definição de novas áreas seletivas, que deverão ser validadas pelo Comitê Gestor do Projeto ORLA da Ilha de Itamaracá ou pela Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla-CTE. Essa validação deverá ter como procedimento a auscultação dos atores envolvidos, e de autorização da Capitania dos Portos. Para cada área seletiva, devem constar as coordenadas em UTM e um mapa associado;</p> <p>- Transporte de passageiros mediante:</p> <p>a) cadastro prévio na Prefeitura;</p> <p>b) regularização da embarcação na Capitania dos Portos;</p> <p>c) o cumprimento das normas de segurança contidas na lei Nº 9.537/1997 e demais instrumentos legais;</p>	<p>-Poluição com óleo e outros resíduos de embarcações;</p> <p>-Despejo de esgoto sem tratamento pelas embarcações no canal de santa cruz;</p> <p>-Construção de pontos de apoio como píer, marinas e clubes, ou qualquer outro tipo de infra-estrutura em área de manguezal;</p> <p>-Impedir o acesso de pessoas que tenham por finalidade a pesca sustentável, a pesquisa e o turismo ecológico ao manguezal;</p> <p>-Aproximação da linha base com velocidade superior a 3 (três) nós, aproximadamente 5,56 km/h, exceto em situações de salvamento, risco para a embarcação e tripulantes. Esta norma não incide sobre embarcações da</p>	<p>-Realização de estudo técnico de capacidade de suporte/carga para tráfego de embarcações de turismo, de recreação, de esporte e da pesca em todas as zonas;</p> <p>- Elaboração de plano ecoturístico náutico para Ilha de Itamaracá, Canal de Santa Cruz e Coroa do Avião, compatível com as regulamentações deste zoneamento;</p> <p>-Definição de calendário de regatas e eventos náuticos esportivos, turísticos e culturais para a ilha;</p> <p>- Educação ambiental, através de campanhas em clubes, marinas e áreas de maior concentração de atividades náuticas, fazendo uso de boletins informativos e outros instrumentos e visando, sobretudo, instruir a população sobre: a) a importância social e ecológica dos ambientes costeiros; b) os limites de velocidade das embarcações; c) as leis incidentes sobre as áreas costeiras e marinhas; d) as regulamentações</p>



	<p>- Rotas náuticas ecoturística.</p>	<p>Autoridade Marítima, no exercício de suas funções;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Embarcações em área seletiva de uso exclusivo de banhista;</li> <li>- áreas seletivas sem placa indicativa, exceto aquelas situadas inteiramente na água. As placas devem conter informações sobre a finalidade de usos da área e o padrão de comportamento com fim preventivo;</li> <li>- Rede de pesca sem sinalização;</li> <li>- Atuação de instituições e/ou profissionais do turismo náutico que não estejam credenciados na Prefeitura da Ilha de Itamaracá.</li> </ul>	<p>advindas do zoneamento das atividades náuticas; e) as formas de acesso às instituições responsáveis pela gestão e fiscalização ambiental e náutica, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensificação da fiscalização ambiental e náutica através de Guarda Costeira, Ibama e CPRH.</li> <li>- Campanhas periódicas de fiscalização integrada, entre Capitania dos Portos, Superintendência do Patrimônio da União (SPU), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Prefeitura da Ilha de Itamaracá e, quando pertinente, prefeitura dos municípios vizinhos;</li> <li>- Capacitação de agentes costeiros municipais para auxiliar o trabalho de fiscalização desenvolvido pela Capitania dos Portos;</li> <li>- Criar programa de bafômetro para condutores de embarcações;</li> <li>- Desenvolver e utilizar tecnologias alternativas para a melhoria da sinalização das redes de pesca;</li> <li>- Pesca esportiva com linha e vara;</li> </ul>
--	---------------------------------------	---	---



			<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de clube da pesca;</li><li>- Melhorias das/nas embarcações de pesca e de turismo, visando qualidade ambiental e segurança;</li><li>- Criação pela prefeitura da ilha de Itamaracá de mecanismos de fortalecimento de instituição e/ou profissionais locais que atuem no turismo náutico local;</li><li>- Embarcações que permitam a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais;</li><li>- Fiscalização para impedir o trabalho de instituições e/ou profissionais do turismo náutico não credenciados pela prefeitura de Itamaracá;</li><li>- Criação de selo identificativo de credenciamento para instituições e/ou profissionais de turismo náutico;</li></ul>
--	--	--	---





Território	Regulamentações			
	Regulamento – permitido	Regulamento – proibido	Regulamento – incentivo	Área Seletiva (AS)
<b>Zona 1.1</b> <b>Canal de Santa Cruz / desembocadura norte</b>	<p>-circulação de embarcações miúda, de médio porte, Jet-ski e aquelas que utilizem motor a jato de água;</p> <p>-realizar eventos de esporte náutico a motor e a vela em caso de competição organizada, devendo-se cumprir os seguintes condicionantes: a) respeito à distancia de 200m da linha base; b) autorização prévia da Capitania dos Portos e da Prefeitura da Ilha de Itamaracá; c) sinalização da área do evento; d) garantia da segurança dos participantes e dos demais usuários da zona;</p>	<p>- circulação de embarcações de grande porte;</p> <p>-circulação de embarcações acima de 12 nós, aproximadamente 22,2km/h. Exceção para: a) situações de salvamento, risco para a embarcação e tripulantes; b) eventos de esporte náutico a motor e a vela. Esta norma não incide sobre embarcações da Autoridade Marítima, no exercício de suas funções;</p> <p>-prática do esporte náutico a motor, exceto em caso de competição organizada e de acordo com os parâmetros deste zoneamento;</p> <p>-utilização de equipamentos sonoros das embarcações;</p> <p>- construção de marinas e clubes náuticos, pontos de apoio para a</p>	<p>-circulação de embarcações a vela, a remo ou a motor de rabeta;</p> <p>- realização de embarque, desembarque e fundeio na área seletiva AS 1.1;</p> <p>-estudo técnico de capacidade de suporte para embarque, desembarque e fundeio;</p> <p>-o fortalecimento da pesca artesanal desenvolvida por comunidades locais, mediante:</p> <p>a)o desenvolvimento de práticas sociais e ambientais sustentáveis;</p> <p>b)a manutenção da biodiversidade.</p> <p>c) manutenção do acesso do(a) pescador(a) artesanal aos territórios pesqueiros tradicionais;</p>	<p>AS 1.1 - Área para abicagem de embarcações miúdas e médias, sendo permitido o lançamento de âncora na faixa de areia adjacente. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 296018E / 9149654N e 25M 296100E / 9149764N e a largura compreende uma faixa de 30m, conforme figura 21.</p>



		<p>manutenção de embarcações ou qualquer outro tipo de infraestrutura náutica, exceto píer mediante estudo técnico de viabilidade;</p> <p>-dragagem de sedimento de fundo com qualquer objetivo, inclusive o de viabilizar navegação de embarcações de médio e grande porte.</p>	<p>-navegação para fins de observação da flora e fauna estuarina.</p>	
--	--	--	---	--



Território	Regulamentações		Regulamento – incentivo
	Regulamento – permitido	Regulamento - proibido	
<p><b><u>Zona 1.2</u></b></p> <p><b>Canal de Santa Cruz /Porção Oeste da Ilha</b></p>	<p>-circulação de embarcações miúda, jet-ski e aquelas que utilizem motor a jato de água, com exceções das embarcações de pesca que vão para a manutenção no estaleiro e durante a busca anual de Itapissuma (São Gonçalo).</p>	<p>-circulação de embarcações de médio e grande porte;</p> <p>-circulação de embarcações acima de 12 nós, aproximadamente 22,2km/h, exceto em situações de salvamento, risco para a embarcação e tripulantes. Esta norma não incide sobre embarcações da Autoridade Marítima, no exercício de suas funções;</p> <p>-utilização de equipamentos sonoros das embarcações.</p> <p>-prática do esporte náutico a motor;</p> <p>-realizar eventos competitivos de atividades náuticas esportiva a motor;</p> <p>-construção de marinas e clubes náuticos, pontos de apoio para a manutenção de embarcações, píer</p>	<p>-circulação de embarcações a vela, a remo ou a motor de rabeta;</p> <p>-o fortalecimento da pesca artesanal desenvolvida por comunidades locais, mediante:</p> <p>a) o desenvolvimento de práticas sociais e ambientais sustentáveis;</p> <p>b) a manutenção da biodiversidade.</p> <p>c) manutenção do acesso do(a) pescador(a) artesanal aos territórios pesqueiros tradicionais;</p> <p>-navegação para fins de observação da flora e fauna estuarina.</p>



		<p>ou qualquer outro tipo de infraestrutura náutica.</p> <p>-dragagem de sedimento de fundo com qualquer objetivo, inclusive o de viabilizar navegação de embarcações de médio e grande porte.</p> <p>-fundeadoiro;</p>	
--	--	---	--



Território	Regulamentações			
	Regulamento – permitido	Regulamento – proibido	Regulamento - incentivo	Área Seletiva (AS)
<p style="text-align: center;"><b>Zona 1.3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Canal de Santa Cruz/ desembocadura sul</b></p>	<p>-circulação de embarcações miúda, de médio porte e aquelas que utilizem motor a jato de água.</p> <p>-realizar eventos de esporte náutico a motor e a vela em caso de competição organizada, devendo-se cumprir os seguintes condicionantes: a) respeito à distancia de 200m da linha base; b) autorização prévia da Capitania dos Portos e da Prefeitura da Ilha de Itamaracá; c) sinalização da área do evento; d) garantia da segurança dos participantes e dos demais usuários da</p>	<p>-circulação de embarcações de grande porte;</p> <p>-circulação de embarcações acima de 12 nós, aproximadamente 22,2km/h. Exceção para: a) situações de salvamento, risco para a embarcação e tripulantes; b) eventos de esporte náutico a motor e a vela. Esta norma não incide sobre embarcações da Autoridade Marítima, no exercício de suas funções;</p> <p>-prática do esporte náutico a motor, exceto em caso de competição organizada e de acordo com os parâmetros deste zoneamento;</p> <p>-Nas áreas seletivas, utilizar embarcações que não se locomovem por meios próprios</p>	<p>-circulação de embarcações a vela, a remo ou a motor de rabeta;</p> <p>-o fortalecimento da pesca artesanal desenvolvida por comunidades locais, mediante:</p> <p>a) o desenvolvimento de práticas sociais e ambientais sustentáveis;</p> <p>b) a manutenção da biodiversidade.</p> <p>c) manutenção do acesso do(a) pescador(a) artesanal aos territórios pesqueiros tradicionais;</p> <p>-fundear em área seletiva;</p> <p>-estudo de viabilidade</p>	<p>AS 1.3a - área exclusiva para fundeio e abicagem de embarcações miúdas e médias, sendo permitido o lançamento de âncora na faixa de areia adjacente. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 296270E / 9135900N e 25M 296955E / 9136042N e a largura compreende uma faixa de 80m em direção ao canal de Santa Cruz, conforme figura 18.</p> <p>AS 1.3b - área exclusiva para banhista. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 296955E / 9136042N e 25M 297132E / 9136088N e a largura compreende uma faixa de 80m em direção ao canal de Santa Cruz, conforme figura 18.</p>





	<p>zona.</p>	<p>e/ou reboques para fins de recreação. Enquadra-se nesta definição a banana-boat.</p> <p>-utilização de equipamentos sonoros das embarcações.</p> <p>-dragagem de sedimento de fundo com qualquer objetivo, inclusive o de viabilizar navegação de embarcações de médio e grande porte;</p> <p>-atividades que afetem negativamente e/ou inviabilizem a pesca artesanal.</p> <p>- a construção de pontes com características que impossibilitem ou dificultem o tráfego de embarcações a vela.</p> <p>-qualquer uso ou atividade nas áreas seletivas que não estejam de acordo com as finalidades das mesmas.</p>	<p>para construção de píer;</p> <p>- sinalizar a entrada da barra;</p>	<p>AS 1.3c - área exclusiva para abicagem de embarcações miúdas e médias, com o propósito de embarque e desembarque de passageiros e pelo tempo máximo de 15 minutos. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 297132E / 9136088N e 25M 297292E / 9136162N e a largura compreende uma faixa de 80m em direção ao canal de Santa Cruz, conforme figura 18.</p> <p>AS 1.3d - área exclusiva para fundeio e abicagem de embarcações miúdas e médias, sendo permitido o lançamento de âncora na faixa de areia adjacente. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 296818E / 9135533N e 25M 297085E / 9135612N e a largura compreende uma faixa de 80m, conforme figura 18.</p> <p>AS 1.3e área exclusiva para banhista. O comprimento desta AS</p>
--	--------------	---	--	---



				<p>é delimitado entre as coordenadas 25M 297085E / 9135612N e 25M 297283E / 9135591N e a largura compreende uma faixa de 80m em direção ao canal de Santa Cruz, conforme figura 18</p> <p>AS 1.3f - área exclusiva para abicagem de embarcações miúdas e médias, com o propósito de embarque e desembarque de passageiros e pelo tempo máximo de 15 minutos. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 297283E / 9135591N e 25M 297401E / 9135551N e a largura compreende uma faixa de 80m, conforme figura 18</p>
--	--	--	--	---



Território	Regulamentações		
	Regulamento – permitido	Regulamento - proibido	Regulamento - incentivo
<p><b><u>Zona 2</u></b></p> <p><b>Manguezal e camboas</b></p>	<p>-circulação de embarcações miúda.</p> <p>-pesca e extração sustentáveis.</p>	<p>-pontos de apoio para a manutenção de embarcações.</p> <p>-construção de píer, ou qualquer outro tipo de infra-estrutura de apoio náutico.</p> <p>-construção de marinas e/ou clubes náuticos.</p> <p>-poluição sonora de qualquer natureza;</p> <p>-fechamento de camboas com redes de pesca.</p> <p>-circulação de embarcações com motor ligado nas camboas.</p>	<p>-navegação para fins de observação da flora e fauna estuarina.</p> <p>-estudo técnico da capacidade de suporte/carga de circulação de embarcações em área de camboas.</p>



Território	Regulamentações			
	Regulamento – permitido	Regulamento - proibido	Regulamento - incentivo	Área Seletiva (AS)
<b>Zona 3</b>  <b>Coroa do Avião</b>	<p>- construção de píer e/ou posto de serviço.</p> <p>- instalação de estrutura de apoio às atividades náuticas, integrada a posto de serviço para pesquisa e observação das aves migratórias, além de suporte aos visitantes, respeitando condicionantes do artigo 12 da lei estadual 14.258/2010.</p>	<p>- construção de marinas e/ou clubes náuticos.</p> <p>- utilização de equipamentos sonoros das embarcações.</p> <p>- qualquer uso ou atividade nas áreas seletivas que não estejam de acordo com as finalidades das mesmas.</p> <p>- circulação de embarcações paralela a linha de praia da Coroa do Avião, numa distancia mínima de 150 metros, devido à necessidade de preservação do habitat das aves migratórias, com exceção das embarcações miúdas utilizadas pela atividade de mariscagem.</p> <p>- mariscagem com rede de malha fina a uma distância de</p>	<p>- Proteção do habitat das aves migratórias.</p> <p>- estudo para viabilidade de reestruturação do píer do estado, considerando a possibilidade de integrá-lo ao posto de serviço para pesquisa e observação das aves migratórias, além de suporte aos visitantes, respeitando condicionantes do artigo 12 da lei estadual 14.258/2010.</p> <p>- retirada dos escombros do píer do estado;</p> <p>- remoção de construções em alvenaria;</p>	<p>AS 3 - Área exclusiva para preservação ambiental de aves migratórias, sendo proibido o fundeio, abicagem e/ou tráfego de embarcações a menos de 150 metros dos seus limites. A delimitação dessa AS compreende toda a área da Zona 3 situada à leste das coordenadas 25M 297401E / 9135551N e 25M 297398E / 9135426N, conforme figura 18.</p>



		<p>150 metros da coroa do avião.</p> <p>Abicagem e fundeio de embarcações, nas margens da coroa do avião, excetos nas áreas seletivas destinadas a estes fins.</p>	<p>-o estudo de viabilidade para inserção dos barraqueiros em projeto de instalação de estrutura de apoio às atividades náuticas, integrada a posto de serviço para pesquisa e observação das aves migratórias, além de suporte aos visitantes, respeitando condicionantes do artigo 12 da lei estadual 14.258/2010.</p> <p>- gestão da Coroa do Avião compartilhada entre Itamaracá e Igarassu.</p>	
--	--	--	--	--





Território	Regulamentações		
	Regulamento - permitido	Regulamento - proibido	Regulamento - incentivo
<p><b><u>Zona 4.1</u></b></p> <p><b>Recifes /visitação turística</b></p>	<p>-atividade de mergulho para observação do ecossistema marinho, evitando pisoteio nos recifes;</p>	<p>-circulação de embarcação de qualquer natureza.</p> <p>-lançar âncora nos recifes;</p> <p>-construção permanente e/ou temporária de qualquer natureza;</p> <p>-atividade de Pesca de qualquer natureza.</p> <p>-atividade esportiva de qualquer natureza, exceto mergulho;</p> <p>-deposição de resíduos.</p> <p>-utilização de equipamentos sonoros das embarcações.</p>	<p>-realizar estudo de capacidade de suporte para a visitação turística e circulação de embarcações.</p> <p>-definição de pontos de mergulho;</p> <p>- balizamento de áreas adjacentes ao recife para fundeio de embarcações;</p> <p>-definição de local para apoitamento.</p> <p>-campanha de conduta consciente em ambiente recifal nas marinas, iates, associações e outros;</p> <p>-mutirões de limpeza.</p>



Território	Regulamentações		
	Regulamento - permitido	Regulamento - proibido	Regulamento - incentivo
<b><u>Zona 4.2</u></b>  <b>Recifes</b> <b>/currais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atividade de pesca artesanal;</li> <li>- pesca esportiva com linha e vara;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-fundeio de barcos;</li> <li>-lançar âncora nos recifes;</li> <li>-construção permanente de qualquer natureza;</li> <li>-Permanência da infra-estrutura fixa do curral quando este estiver desativado;</li> <li>-Curral sem balizamento;</li> <li>-utilização de equipamentos sonoros das embarcações;</li> <li>-deposição de resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-realizar estudo de capacidade de suporte/carga para a visitação turística e circulação de embarcações.</li> <li>-rota ecoturística pelos currais.</li> <li>-monitoramento da sustentabilidade ambiental dos currais.</li> <li>-controle e ordenamento dos currais a partir das seguintes restrições: a) regulação para não haver monopólio de currais b) garantia da exploração dos currais por pescadores locais c) controle ambiental por instituição competente;</li> <li>-projeto para substituir o material utilizado na manutenção dos currais por material sustentável;</li> <li>-capacitação dos pescadores para programa de visitas turísticas aos currais.</li> </ul>



Território	Regulamentações			
	Regulamento - permitido	Regulamento - proibido	Regulamento – incentivo	Áreas seletivas
<b>Zona 5</b>  <b>Mar de dentro</b>	<p>- a prática de esporte náutico a vela e pesca esportiva;</p> <p>-colocar boias de sinalização para isolamento das áreas seletivas AS 5a e AS 5b, apenas no período que a atividade esportiva estiver acontecendo.</p> <p>-realizar eventos de esporte náutico a motor em caso de competição organizada, devendo-se cumprir os seguintes condicionantes: a) respeito à distancia de 200m da linha base; b) autorização prévia da Capitania dos Portos e da Prefeitura da Ilha de Itamaracá; c) sinalização da área do evento; d) garantia da segurança dos participantes e dos demais usuários da zona.</p>	<p>- circulação de embarcações que não respeite o limite de 200m metros a partir da linha base. Exceto para as situações de fundeio e abicagem de embarcações de pesca nas praias de Jaguaribe, Pilar e Bairro Novo.</p>	<p>-fomento ao esporte náutico a vela e a pesca esportiva com linha e vara.</p> <p>-fomento às atividades náuticas do tipo religioso e cultural.</p> <p>-demarcação de áreas seletivas para fundeio e abicagem de embarcações de pesca miúdas e médias nas Praias de Jaguaribe, Pilar e bairro Novo;</p>	<p>AS 5a- Área de prática de Kitesurf. Nesta área é proibida a armação de rede de pesca. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 297525 E / 9136920 N e 25M 297445 E / 9136390 N, e a largura compreende uma faixa de 200m, conforme figura 19</p> <p>AS 5b- Área de prática de windsurf. Nesta área é proibida a armação de rede de pesca. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 297640E / 9139251N e 25M 298073E / 9140426N e a largura compreende uma faixa de 200m em direção ao mar de dentro, conforme figura 20.</p>

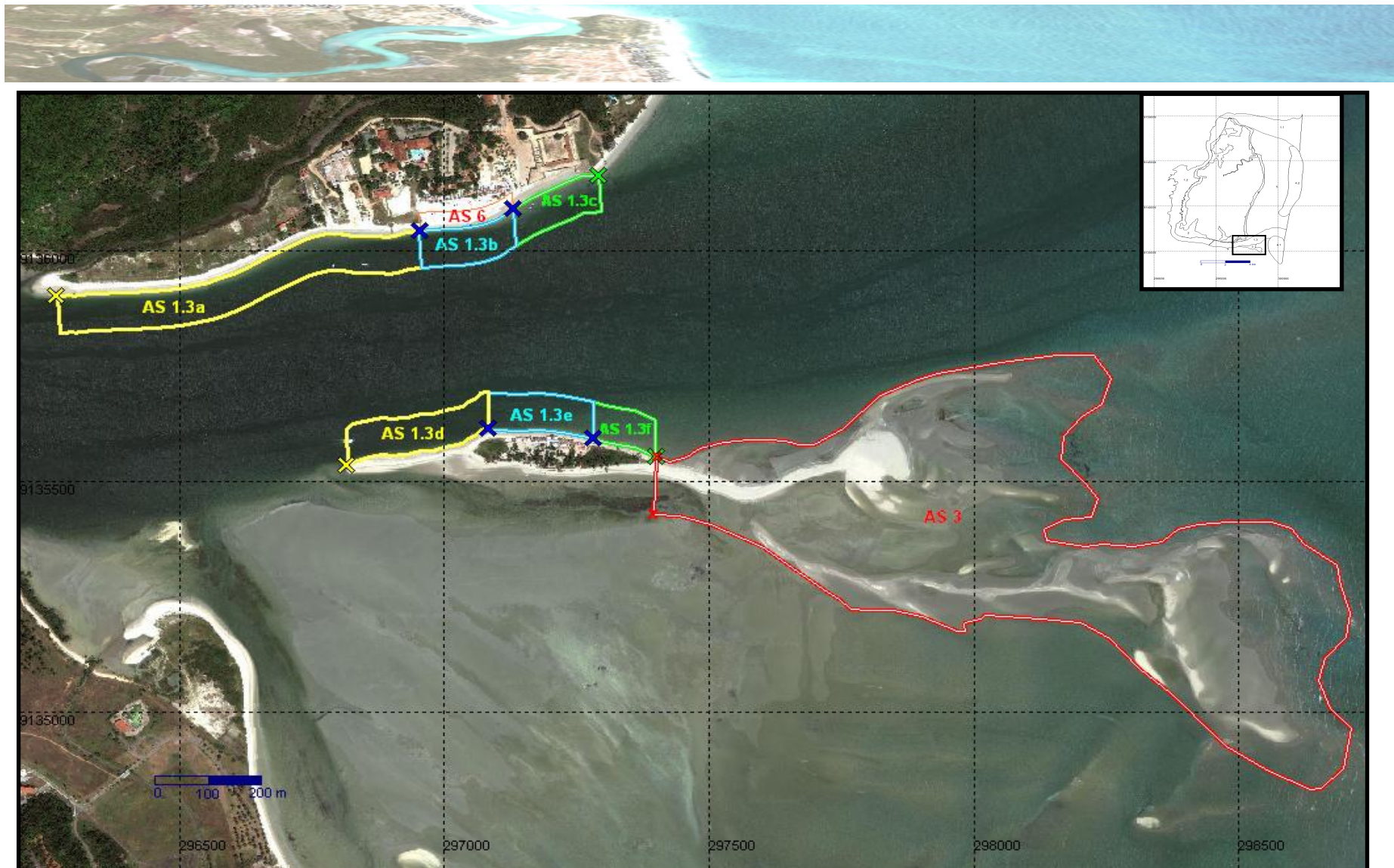


<p style="text-align: center;"><b>Zona 6</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Orla</b></p>	<p>-instalação de estruturas de apoio à pesca e às atividades náuticas com tecnologias que respeitem a dinâmica praiar, devendo haver o atendimento aos trâmites legais junto às instituições competentes, que devem consultar previamente o comitê gestor do projeto ORLA.</p> <p>- utilização de veículo de apoio às manobras de embarcações em terra, em frente a marinas e clubes náuticos, cujos responsáveis devem sinalizar o espaço destinado a este fim.</p>	<p>-circulação de animais de grande porte e automóveis, exceto veículos de apoio às manobras de embarcações em terra.</p> <p>-intervenções realizadas na orla que não contemplem a acessibilidade a pessoas com deficiências.</p> <p>-colocar mesas, cadeiras e guarda-sóis pertencentes a bares, numa faixa de 33 metros da Linha de Preamar Máxima Atual de Sizígia, na área seletiva AS 6.</p> <p>-banhista subir nas embarcações fundeadas e/ou estacionadas;</p> <p>-a utilização de áreas de praia pelas Marinas e/ou Clubes Nauticos, com a finalidade de manobrar embarcações, sem placa de sinalização. As placas deverão ser afixadas em local visível para os transeuntes e frequentadores da praia e sua confecção e manutenção caberá as Marinas e Clubes, devendo seguir o padrão instituído pela Prefeitura.</p>	<p>-construção de estruturas para permitir o banho de mar aos idosos e pessoas com deficiências.</p> <p>-fomento às atividades náuticas do tipo esportiva, turística, religiosa e cultural.</p> <p>-demarcação de áreas adequadas à instalação de estruturas de apoio à pesca e às atividades náuticas, com tecnologias que respeitem a dinâmica praiar pelo comitê gestor do projeto ORLA.</p> <p>- adequação das caixas existentes, respeitando a dinâmica do ambiente praiar.</p> <p>-campanhas de fiscalização integrada no âmbito do projeto Praia Livre, do Projeto Orla.</p> <p>-criação de área seletiva para estacionamento de embarcações de pesca miúdas e médias em ambiente praiar (pós-praia) em Jaguaribe, Pilar, Bairro Novo e Forte.</p>	<p>AS 6- Área exclusiva para banhistas. O comprimento desta AS é delimitado entre as coordenadas 25M 296955E / 9136042N e 25M 297132E / 9136088N e a largura compreende uma faixa que se estende até o limite de xm a partir da Linha de Preamar de Sizígia Atual, em direção à Ilha, conforme figura 18.</p>	
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%; text-align: center;">Território</th> <th style="text-align: center;">Regulamentações</th> </tr> </thead> </table>				Território
Território	Regulamentações				



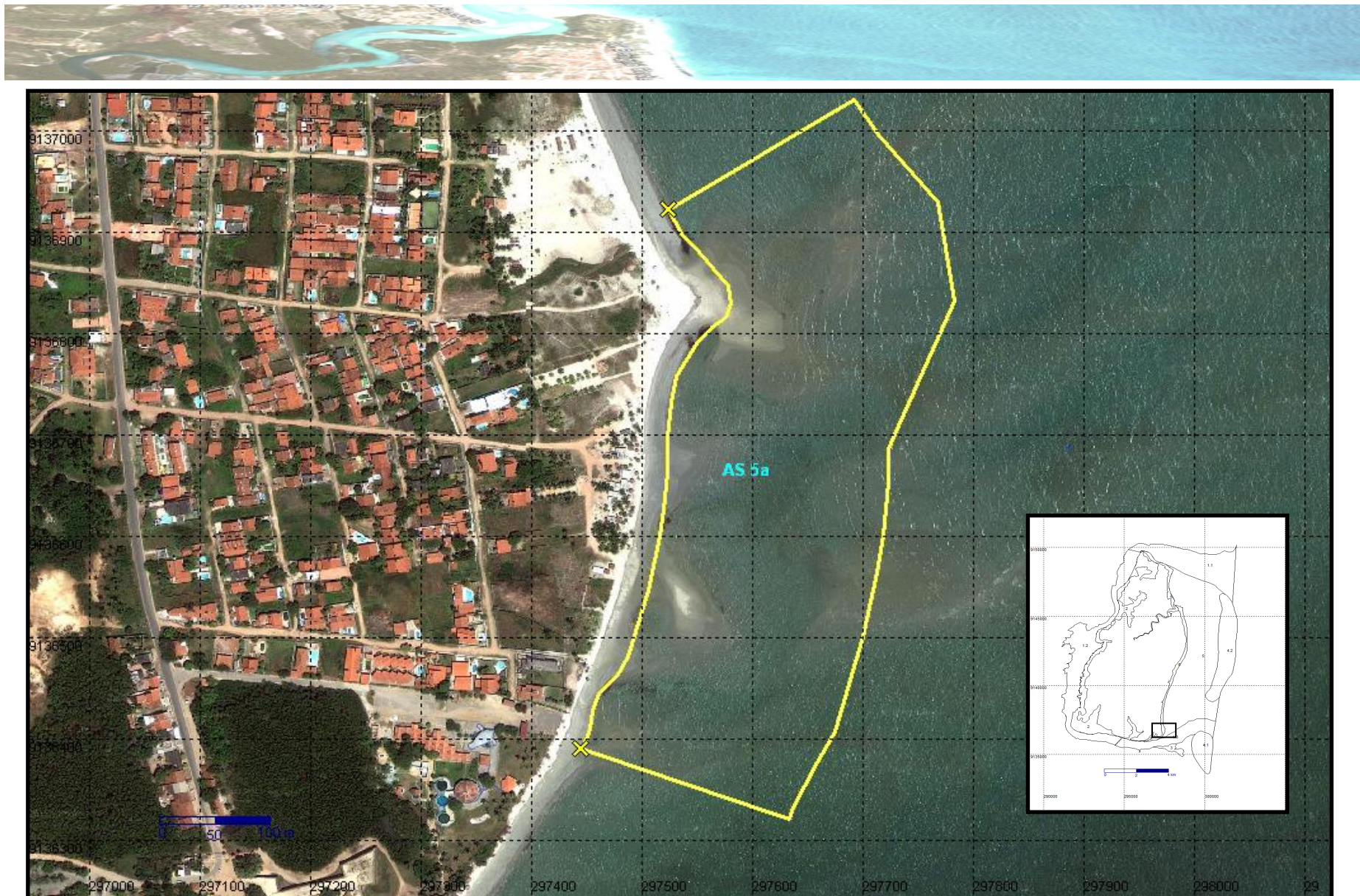
	Regulamento - permitido	Regulamento - proibido	Regulamento - incentivo
<b><u>Zona 7</u></b>  <b>Jaguaribe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-circulação de embarcações miúda.</li> <li>-pesca e extração sustentáveis.</li> <li>-construção de píer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-circulação de embarcações de médio porte, de grande porte e aquelas que utilizem motor a jato de água</li> <li>-pontos de apoio para a manutenção de embarcações.</li> <li>-construção de marinas e/ou clubes náuticos.</li> <li>-poluição sonora de qualquer natureza;</li> <li>-prática do esporte náutico a motor;</li> <li>-dragagem de sedimento de fundo com qualquer objetivo, inclusive o de viabilizar navegação de embarcações de médio e grande porte.</li> <li>-fundeadoiro;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-circulação de embarcações a vela, a remo ou a motor de rabeta;</li> <li>-navegação para fins de observação da flora e fauna estuarina.</li> <li>-estudo técnico da capacidade de suporte de circulação de embarcações.</li> <li>-o fortalecimento da pesca artesanal desenvolvida por comunidades locais, mediante:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a)o desenvolvimento de práticas sociais e ambientais sustentáveis;</li> <li>b)a manutenção da biodiversidade.</li> <li>c) manutenção do acesso do(a) pescador(a) artesanal aos territórios pesqueiros tradicionais;</li> </ul> </li> </ul>





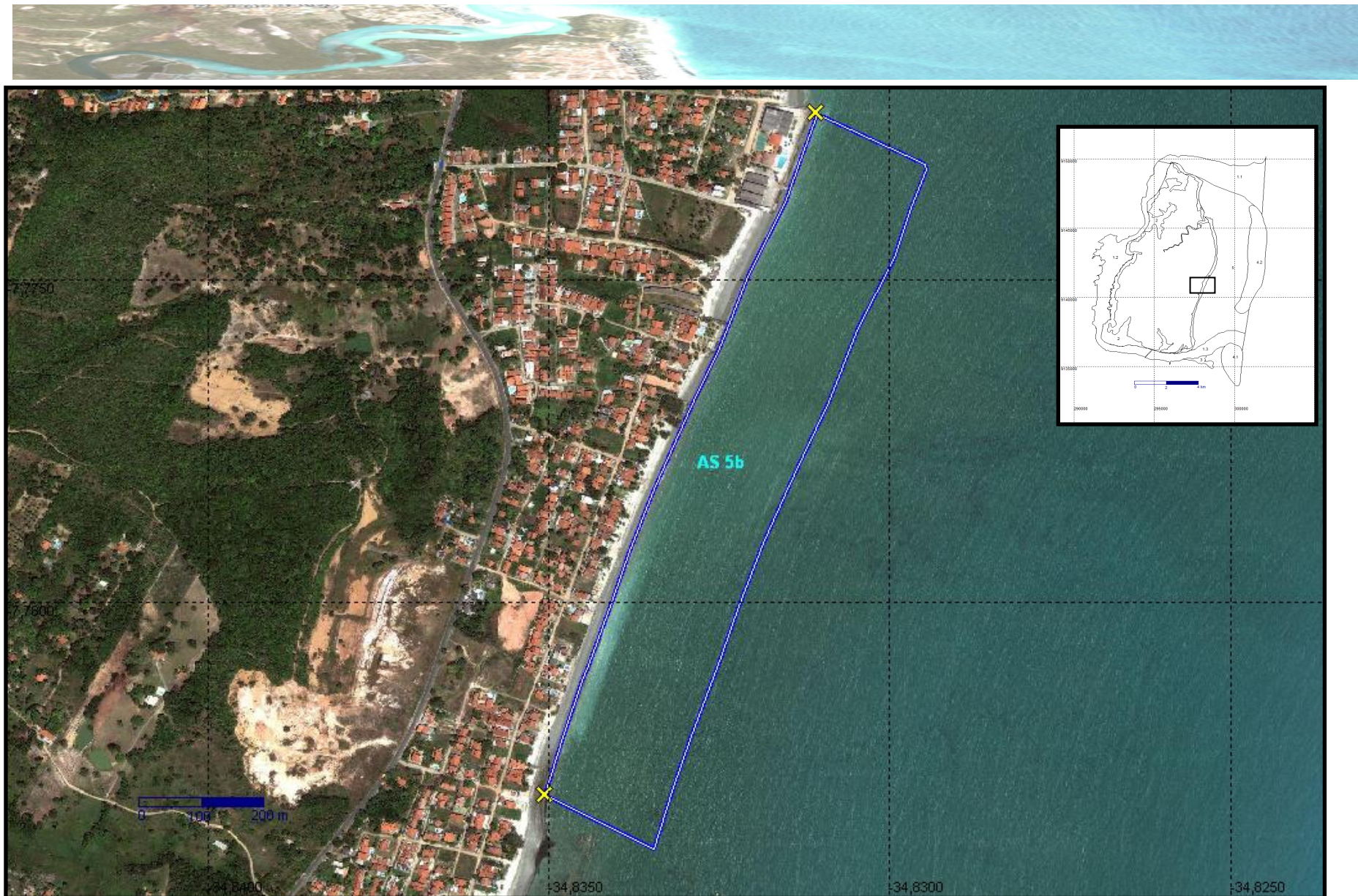
**Figura 18. Localização e delimitação das Áreas Seletivas AS 1.3a, AS 1.3b, AS 1.3c, AS 1.3d, AS 1.3e, AS 1.3f, AS3 e AS 6. Imagem de Google Earth, 2010.**





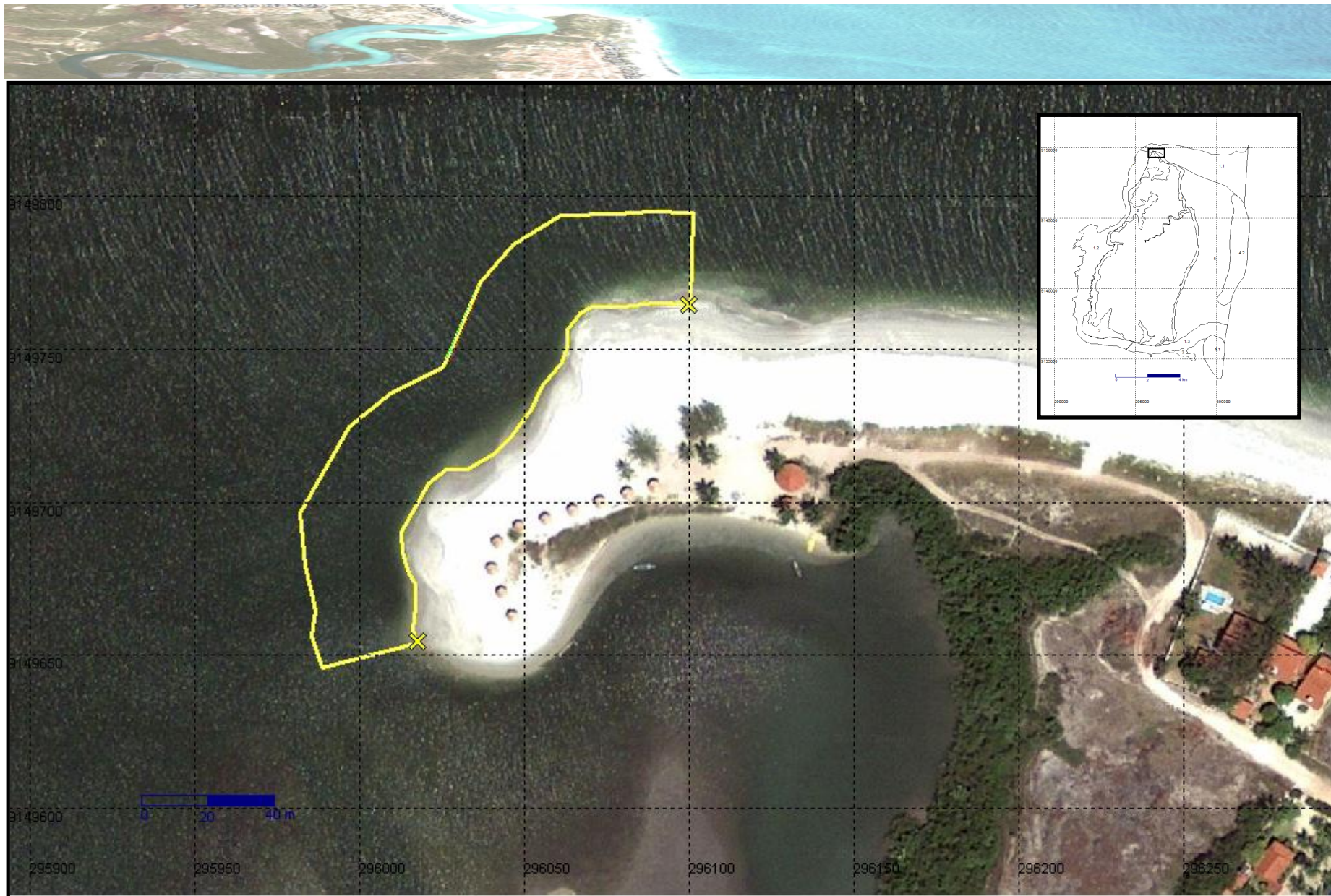
**Figura 19 - Localização e delimitação da Área Seletiva AS 5a. Imagem de Google Earth, 2010.**





**Figura 20 - Localização e delimitação da Área Seletiva AS 5b. Imagem de Google Earth, 2010.**





**Figura 21- Localização e delimitação da Área Seletiva AS 1.1. Imagem de Google Earth, 2010.**



## RECOMENDAÇÕES

---

1. Utilizar o ZATANI como base para elaboração de instrumentos legais;
2. Revisar o ZATANI a cada 10 anos;
3. Promover parcerias para desenvolver projetos de educação ambiental e de conduta consciente, a partir dos resultados deste documento;
4. Promover junto às marinas de Recife, Paulista, Igarassu e Goiana, campanhas educativas sobre conduta consciente na prática da atividade náutica;
5. Distribuir o ZATANI para os diversos órgãos governamentais e da sociedade civil, marinas, iates, escolas, entre outros, com objetivo de tornar público e garantir a plena execução do mesmo.





## REFERÊNCIAS

---

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO. **Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro: Litoral Norte de Pernambuco**. Recife: CPRH, 2006

AUTOR DESCONHECIDO. **Habitats Marinhos e Costeiros**. Disponível em: <[http://www.cfh.ufsc.br/~oceano/documents/Ecossistemas\\_costeiros\\_001.pdf](http://www.cfh.ufsc.br/~oceano/documents/Ecossistemas_costeiros_001.pdf)>. Acesso: dezembro 2011.

BOMBASSARO, Agostinho J. **Estimativa de biomassa de prados de capim-agulha a partir de imagem de satélite**. Dissertação de mestrado. Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/ppgsr/publicacoes/Dissert\\_AgostinhoBombassaro.pdf](http://www.ufrgs.br/ppgsr/publicacoes/Dissert_AgostinhoBombassaro.pdf)>. Acesso: janeiro 2012.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE. **Diagnóstico Socioambiental do Litoral Norte de Pernambuco**. Recife, 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: Dicionário da Língua Portuguesa**. 8ª edição. Curitiba, 2010.

INSTITUTO OCEANÁRIO DE PERNAMBUCO. **Diagnóstico Socioeconômico da Pesca Artesanal do Litoral de Pernambuco**. Recife: IOPE, 2010. (CD-R)

MARINHA DO BRASIL. Departamento de Portos e Costas. **NORMAM 03: Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcações de Esporte e/ou Recreio e para Cadastramento e Funcionamento das Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas**. 2003.

MARINHA DO BRASIL. Departamento de Portos e Costas. **NORMAM 01: Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação em mar aberto**. 2005.

MARINHA DO BRASIL. Departamento de Portos e Costas. **NORMAM 02: Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior**. 2005.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas. **Conduta consciente em ambientes recifais**.

MOURÃO, José da Silva; NORDI, Nivaldo. **Pescadores, peixes, espaço e tempo: Uma abordagem etnoecológica**. Disponível em: <[http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0378-18442006000500007&lng=es&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0378-18442006000500007&lng=es&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso: dezembro 2011.

PROJETO ORLA. **Plano de Gestão Integrada da Ilha de Itamaracá**. Itamaracá, 2010.



PROJETO ORLA. **Fundamentos para gestão integrada**. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_fundamentos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf)>. Acesso: novembro 2011.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental. **Zoneamento Ecológico-econômico Litoral Norte de São Paulo**. São Paulo: SMA/CPLEA, 2005

SCHAEFFER-NOVELLI, Yara. **Grupo de Ecossistemas: Manguezal, Marisma e Apicum**. Disponível em: [http://www.anp.gov.br/brasilrounds/round8/round8/guias\\_r8/per\\_furacao\\_r8/%C3%81reas\\_Priorit%C3%A1rias/manguezal\\_marisma\\_apicum.pdf](http://www.anp.gov.br/brasilrounds/round8/round8/guias_r8/per_furacao_r8/%C3%81reas_Priorit%C3%A1rias/manguezal_marisma_apicum.pdf)> Acesso: Outubro 2011.

SZPILMAN, Marcelo. **ECOSSISTEMAS COSTEIROS**. Disponível em: <[http://www.institutoaqualung.com.br/info\\_ecossistema15.html](http://www.institutoaqualung.com.br/info_ecossistema15.html)>. Acesso: Janeiro 2012.

VALLE, Sanches do; SOARES, Luís Jorge Bruno; SERRA, Maria teresa. **Relatório de Estratégia e Proposta Preliminar de Rede de Infra-estrutura de Apoio à Náutica de recreio**: Plano Integrado da Rede de Infra-estrutura de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo. Porto de Lisboa: Novembro, 2010. Disponível em [http://www.arhtejo.pt/c/document\\_library/get\\_file?p\\_l\\_id=21417&folderId=220200&name=DLFE-20913.pdf](http://www.arhtejo.pt/c/document_library/get_file?p_l_id=21417&folderId=220200&name=DLFE-20913.pdf). Acesso: dezembro 2011.



## Anexo 1-Material utilizado nas entrevistas

### Quadro síntese para Entrevistas A

Informações/atividades	Lazer			Transporte	
	Esportivo	Recreativo	Observação da paisagem	Pessoas	Carga
Quais são?					
Onde se localiza? (pontos, rotas, zonas)					
Quando acontecem? (dia da semana, hora, sazonalidade)					
Infra-estrutura utilizada (pier, atracadouro, tipo de embarcação, sinalização, rede, currais, etc)					
Pessoas envolvidas					
Existem tensões pelo uso do espaço? Quais?					



## Quadro síntese para Entrevistas B

Informações/atividades	Econômica			Pesquisa	Área de proteção	Áreas de Banhistas
	Pesca	Extração/coleta	Turística			
<b>Quais são?</b>						
<b>Onde se localiza?</b> (pontos, rotas, zonas)						
<b>Quando acontecem?</b> (dia da semana, hora, sazonalidade)						
<b>Infra-estrutura utilizada</b> (pier, atracadouro, tipo de embarcação, sinalização, rede, currais, etc)						
<b>Pessoas envolvidas</b>						
<b>Existem tensões pelo uso do espaço? Quais?</b>						



## Anexo 2

### PROGRAMAÇÃO DA OFICINA 1 DE ATIVIDADES NÁUTICAS NA ILHA DE ITAMARACÁ

Atividade	Dias	
	14/11/2011	15/11/2011
Recepção e Distribuição do material	8:30 h – 9:00 h	
Abertura do Evento	9:00 h – 9:10 h	
<b>1ª Palestra</b> – Projeto Orla de Itamaracá e objetivo do seminário (SEMAS/SPU)	9:10 h – 09:40 h	
<b>2ª Palestra</b> – A Ilha de Itamaracá - Caracterização do local, Potencialidades, Problemáticas e estudos desenvolvidos na ilha (Instituto Oceanário)	9:40 h - 10:25 h	
Intervalo	10:25 h – 10:40 h	
<b>3ª Palestra</b> – Experiência dos Jangadeiros na Ilha de Itamaracá.	10:40 h – 11:10 h	
<b>4ª Palestra</b> – Gestão e Normas da Autoridade Marítima na Ilha de Itamaracá (Capitana dos Portos)	11:10 h – 12:00 h	
Almoço	12:00 h – 13:30 h	
Apresentação da consultoria (Pré-zoneamento)	14:00 h – 14:15 h	
Grupos de Trabalho	14:15 h – 17:00 h	
Rota Náutica da Coroa do Avião (CONDEPE/FIDEM - EMPETUR)		9:00 h – 09:30 h
Grupos de Trabalho		9:30 h– 10:30 h
Intervalo		10:30 h– 10:45 h
Grupos de Trabalho		10:45 h– 12:00 h
Almoço		12:00 h– 13:30 h
Grupos de Trabalho		13:30 h– 15:30 h
Intervalo		15:30 h– 15:45 h
Plenária		15:45 h– 17:00 h



10/19/2007

R. Ouricuru

R. Jipa da Maceda

R. ...

R. Bissau

R. Maj. Antonio

R. do Gambo

R. João Batista

R. Sossago

Av. Benigno Cordado Galvão

Av. Rios

Av. Betra Ma

Av. Salinas

Est. p. Salinas

R. João Rios

ala

